



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING INTERNET**

**07/06/2018 ATÉ 07/06/2018**

# INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG ABEL CARVALHO.....	1
2	AÇÕES TJMA	
	2.1 BLOG DO JURACI FILHO.....	2
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	2.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4 5
3	CEMULHER	
	3.1 SITE IMIRANTE.COM.....	6
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
4	COMARCAS	
	4.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA .....	8
	4.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	9
	4.3 BLOG DO NETO FERREIRA .....	10
	4.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	11
	4.5 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	12
	4.6 BLOG JOHN CUTRIM.....	13
	4.7 BLOG LUÍS PABLO.....	14
	4.8 BLOG MARCO DEÇA.....	15
	4.9 SITE G1 MARANHÃO.....	16
	4.10 SITE JORNAL PEQUENO.....	17
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG DIEGO EMIR.....	18
	5.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	19
	5.3 SITE JORNAL GRAJAÚ DE FATO.....	20
6	ESMAM	
	6.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	21
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	22
	7.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	23
	7.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	24
	7.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	25
	7.5 BLOG JORGE ARAGÃO.....	26 27
	7.6 SITE MARANHÃO HOJE.....	28
8	JUÍZES	
	8.1 BLOG CARLINHOS FILHO.....	29
	8.2 BLOG DAVI MAX.....	30
	8.3 BLOG DIEGO EMIR.....	31
	8.4 BLOG DO DE SÁ.....	32
	8.5 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	33
	8.6 BLOG DO JURACI FILHO.....	34
	8.7 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	35
	8.8 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	36
	8.9 BLOG GENIVALDO ABREU.....	37
	8.10 BLOG GILBERTO LEDA.....	38
	8.11 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	39
	8.12 BLOG LUÍS CARDOSO.....	40 41
	8.13 BLOG LUÍS PABLO.....	42
	8.14 BLOG MARAMAIS.....	43
	8.15 BLOG MAURO JORGE GARCIA.....	44
	8.16 BLOG NETO CRUZ.....	45
	8.17 BLOG THALES CASTRO.....	46
	8.18 BLOG VEJA AGORA.....	47
	8.19 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	48
	8.20 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	49
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	50
	9.2 BLOG ZECA SOARES.....	51
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 SITE SINDJUS.....	52 53
11	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	11.1 SITE OAB-MA.....	54

## **ENFRENTAMENTO: CORREGEDORIA REALIZA VISITA ESTRATÉGICA NA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

Corregedor reuniu-se com servidores de Santa Luzia do Paruá

Como parte do Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual (PETCP), a comarca de Santa Luzia do Paruá (403 km de São Luís) recebeu, nestas terça-feira (5) e quarta-feira (6), visita estratégica da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, dos juízes auxiliares Raimundo Bogéa e Kariny Reis e equipe de servidores. Santa Luzia do Paruá foi a décima primeira comarca a receber a visita de avaliação do corregedor, com o objetivo de identificar as principais dificuldades no funcionamento dos serviços judiciais das unidades e buscar medidas de melhoria.

A comarca de Santa Luzia do Paruá está entre aquelas com maior acervo e distribuição mensal do Estado, atuando com mais de oito mil processos no acervo ativo e média de distribuição de 230 novas ações por mês. A comarca é titularizada pelo juiz Rodrigo Costa Nina e também atende aos termos judiciais de Presidente Médici e Nova Olinda do Maranhão. Em 2017, a vara única recebeu 2766 novos casos, julgou 2682 e baixou 2131 processos.

Durante a visita, o corregedor-geral e equipe conversaram com os servidores, que levantaram a necessidade de lotação de mais servidores na unidade; construção de Salão do Júri; apoio para instalação da comarca de Olinda Nova do Maranhão, entre outros. “Ressaltamos o esforço do magistrado e equipe de servidores na organização dos trabalhos da unidade, diante do alto volume processual e distribuição”, observou.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva entregou aos servidores o Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual (PETCP) da CGJ-MA e Plano de Ações, contendo relatório com a situação identificada durante a visita e ações inicialmente propostas para otimização da gestão processual. Os documentos serão repassados ao juiz Rodrigo Nina, em gozo de férias.

Entre as ações, estão o deslocamento de equipes para realização das atividades de cumprimento de atos judiciais; práticas para melhor acompanhamento de prazos processuais e melhor fluidez no desenvolvimento do trâmite processual e observação da Recomendação N° 02/2018 da CGJ-MA, que dispõe sobre a utilização das plataformas digitais e disponibilização de servidor para prestar esse atendimento ao público.

### **LINHA DO TEMPO**

Abaixo, resumo das visitas do corregedor-geral às comarcas do Estado. Clique nas setas para visualizar.

### **PROGRAMA**

As visitas estratégicas da CGJ-MA fazem parte do Programa de Enfrentamento à Taxa de Congestionamento Processual, após a identificação das comarcas que apresentam maiores acervos e maiores taxas de congestionamento no Estado.

A partir de março deste ano, já foram visitadas as comarcas de São Mateus, Barreirinhas, Vargem Grande, São Bento, Santa Helena, Parnarama, Matões, Amarante do Maranhão, Montes Altos e Tutóia, onde foi realizada a análise e elaborados Planos de Ações para otimização da tramitação processual, e tomadas medidas efetivas, a exemplo da designação de juízes substitutos, entre outras.

Assessoria de Comunicação Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

## **“Comportamento oportunista”, dispara José Joaquim contra presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, divulgou nesta tarde nota de repúdio contra o presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), Mozart Baldez.

Pela manhã, Baldez, que é pré-candidato à Presidência da OAB/MA, e um grupo de causídicos protagonizaram mais um episódio de confusão no 1º Juizado Criminal, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, quando acabaram se desentendendo com oficiais da Polícia Militar.

Segundo a nota, também assinada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral do TJ, “O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com acharges públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário”.

O presidente do SAMA ainda não se pronunciou sobre o repúdio prestado contra ele pelos dois desembargadores.

Abaixo, confira a nota.

O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com acharges públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário.

É inconcebível que atitudes como a do citado advogado coexistam no ambiente jurídico, sendo de todo reprovável o comportamento que fere os preceitos do próprio Estatuto da Advocacia, uma vez que o causídico não tem legitimidade para intervir ou pronunciar-se fora do momento próprio, desconsiderando os mais comezinhos princípios de atividade profissional, ao fazer comentários destrutivos à imagem do Judiciário.

A precária dimensão republicana do advogado enseja a imediata ação institucional do Poder Judiciário para questionar suas condutas desviantes e desconectadas dos valores que fazem da Justiça a referência maior da sociedade.

É necessário fazer a justa ressalva de que não há qualquer prova de ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa da nobre e essencial atividade profissional por parte de membros do Poder Judiciário do Maranhão, nas dependências do Fórum de São Luís. O que está claro sobre o episódio são as declarações maldosas com generalizações.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

Desembargador Marcelo Carvalho Silva  
Corregedor-Geral da Justiça

## Ex-prefeito de Lima Campos é condenado por realizar despesas sem licitação

O juiz Marco Adriano, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, condenou mais um ex-prefeito da nossa região por atos de improbidade administrativa.

### Xarim

O ex-prefeito de Lima Campos, Francisco Geremias de Medeiros, mais conhecido pelo apelido de "Xarim" foi condenado por atos de improbidade administrativa. O Município de Lima Campos é termo judiciário de Pedreiras.

Entre as penalidades impostas ao ex-gestor:

**Ele deverá proceder ao ressarcimento integral dos danos causados, no valor de R\$ 194.804,61 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos);**

**E terá os direitos políticos suspensos pelo prazo de oito anos.**

**-Proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.**

**- Bem como deverá proceder ao pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano, que reverterá em favor do erário municipal.**

**"Por oportuno, deixo de condená-lo à sanção de perda da função pública, tendo em vista que encerrado o período do mandato eletivo do requerido", diz a sentença do Juiz Marco Adriano.**

### Maranhão Contra a Corrupção

A sentença foi proferida durante o Movimento Maranhão Contra a Corrupção, no qual magistrados de todo o Estado priorizam o julgamento de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública.

O Ministério Público alegou no processo algumas irregularidades referentes às contas de gestão de responsabilidade do réu, quando prefeito de Lima Campos, no exercício financeiro de 2008, como irregulares, com imputação de débito e multa. Sustentou que, após análise dos autos, verificou-se que ele eria realizado despesas sem licitação, violando, assim, o princípio da legalidade e o art. 10, VIII da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

O MP alegou que a realização de despesas sem observância dos procedimentos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) afrontaria a legislação federal e, conseqüentemente, o princípio da legalidade. Pontuou ainda que não restariam dúvidas sobre a obrigação do requerido de, enquanto gestor, realizar todos os atos atinentes ao procedimento licitatório, com obediência irrestrita aos mandamentos da lei, visando à observância ao princípio de legalidade, e ao atendimento da finalidade da licitação, qual seja, a seleção da melhor proposta para o erário e a garantia de concorrência em igualdade de oportunidades às empresas do certame.

### Defesa de Xarim

O ex-prefeito alegou, entre outros, a ilegitimidade do Ministério Público, por ser a presente demanda uma ação de execução de valores constantes de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, não tendo

legitimidade ativa para ajuizamento de ação executiva de títulos formados que referido Tribunal de Contas, bem como a total improcedência da ação por ausência de prejuízo ao erário.

Da análise do processo, o Judiciário entendeu que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, já que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, cuja autorização foi por ele expedida, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade. "Deve se reconhecer que o ex-gestor agiu, no mínimo, a título de culpa, pois não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou no mau uso da coisa pública", frisou o juiz na sentença.

Sobre o valor a ser ressarcido, a decisão leva em consideração o valor individualizado de cada uma das despesas irregulares discriminadas no Acórdão do Tribunal de Contas do Estado.

"Entendo que o valor do ressarcimento integral dos danos equivalem ao somatório das despesas indevidamente realizadas, integralizando o valor global de R\$ 194.804,61 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos) conforme planilha atualizada de débitos apresentados pelo Ministério Público Estadual", explicou o juiz.

## Mais um Ex-Prefeito condenado no Maranhão?

Uma sentença da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, proferida pelo juiz titular Marco Adriano Ramos Fonsêca, condenou o ex-prefeito de Lima Campos, Francisco Geremias de Medeiros, por atos de improbidade administrativa. Entre as penalidades impostas ao ex-gestor, ele deverá proceder ao ressarcimento integral dos danos causados, no valor de R\$ 194.804,61 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), e terá os direitos políticos suspensos pelo prazo de oito anos. O Município de Lima Campos é termo judiciário de Pedreiras. A sentença foi proferida durante o Movimento Maranhão Contra a Corrupção, no qual magistrados de todo o Estado priorizam o julgamento de processos envolvendo atos de improbidade administrativa e crimes contra a Administração Pública.

O Ministério Público alegou no processo algumas irregularidades referentes às contas de gestão de responsabilidade do réu, quando prefeito de Lima Campos, no exercício financeiro de 2008, como irregulares, com imputação de débito e multa. Sustentou que, após análise dos autos, verificou-se que ele teria realizado despesas sem licitação, violando, assim, o princípio da legalidade e o art. 10, VIII da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

O MP alegou que a realização de despesas sem observância dos procedimentos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) afrontaria a legislação federal e, conseqüentemente, o princípio da legalidade. Pontuou ainda que não restariam dúvidas sobre a obrigação do requerido de, enquanto gestor, realizar todos os atos atinentes ao procedimento licitatório, com obediência irrestrita aos mandamentos da lei, visando à observância ao princípio de legalidade, e ao atendimento da finalidade da licitação, qual seja, a seleção da melhor proposta para o erário e a garantia de concorrência em igualdade de oportunidades às empresas do certame.

O ex-prefeito alegou, entre outros, a ilegitimidade do Ministério Público, por ser a presente demanda uma ação de execução de valores constantes de decisão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, não tendo legitimidade ativa para ajuizamento de ação executiva de títulos formados que referido Tribunal de Contas, bem como a total improcedência da ação por ausência de prejuízo ao erário.

Da análise do processo, o Judiciário entendeu que restou demonstrada a consolidação do dolo do ex-prefeito, já que tinha pleno conhecimento da necessidade da realização de procedimento licitatório previamente à realização das despesas, cuja autorização foi por ele expedida, na qualidade de ordenador de despesas do Município, não podendo se esquivar de tal responsabilidade. "Deve se reconhecer que o ex-gestor agiu, no mínimo, a título de culpa, pois não foi diligente ao ponto de revisar os atos administrativos por ele praticados no exercício do mandato eletivo de que foi investido, devendo arcar com o ônus de sua irresponsabilidade administrativa que implicou no mau uso da coisa pública", frisou o juiz na sentença.

Sobre o valor a ser ressarcido, a decisão leva em consideração o valor individualizado de cada uma das despesas irregulares discriminadas no Acórdão do Tribunal de Contas do Estado. "Entendo que o valor do ressarcimento integral dos danos equivalem ao somatório das despesas indevidamente realizadas, integralizando o valor global de R\$ 194.804,61 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos) conforme planilha atualizada de débitos apresentados pelo Ministério Público Estadual", explicou o juiz.

Além das sanções já citadas acima, Francisco Geremias foi condenado à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos, bem como deverá proceder ao pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano, que reverterá em favor do erário municipal. "Por oportuno, deixo de condená-lo à sanção de perda da função pública, tendo em vista que encerrado o período do mandato eletivo do requerido", finaliza a sentença.

## Juiz Osmar Gomes autografa “Lembranças e Emoções” nesta 5ª feira no Feijão de Corda

Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, o juiz Osmar Gomes dos Santos faz sua estreia na literatura nesta quinta-feira (7), quando reúne convidados, a partir das 19 horas, no restaurante Feijão de Corda, na Avenida Litorânea, para autografar o livro “Lembranças e Emoções”. Pelo título e a ilustração da capa, retratando garotos numa animada pelada, o autor, menino paupérrimo oriundo da Baixada, nos leva a pensar inicialmente ser uma autobiografia. Nada disso.

“Lembranças e Emoções,” na realidade é uma obra de poemas, e o escritor destaca que ali, deságua em saudades. “São lembranças de uma infância pobre, são memórias de uma vida permeada de dificuldades. A biografia deve sair no próximo mês de setembro, mas nesse livro estão retratados, através da poesia, os percalços de um menino órfão de pai aos 4 anos de idade, mas que conseguiu superar muitos entraves através dos estudos, da luta e da perseverança. ”, afirma.

### A EPOPEIA DA FAMÍLIA SANTOS

Para entender as lembranças a que o magistrado se refere, é necessário conhecer sua origem e a verdadeira epopeia dele, de sua mãe, Maria Gomes dos Santos, que, aos 90 anos esbanja lucidez e dos irmãos Pedro Gomes (primogênito) que foi vereador em Cajari, Raimundo José, também ex-vereador, Lúcia Gomes, formada em matemática, Zuila Gomes, pedagoga e Jurandir Gomes, gerente de banco.

Nascido em 25 de março de 1962, no povoado Enseada Grande, no município de Cajari, Osmar ficou órfão do pai, José Basílio dos Santos, quando tinha apenas 4 anos de idade, em 1966. Dona Maria Gomes, se viu entre a cruz e a espada. Viúva e com seis filhos, teve, como alternativa de sobrevivência, se transformar em quebradeira de coco.

Mas a família foi dividida, porque Pedro veio Para São Luis, tentar a vida, enquanto os outros foram para casa de parentes na cidade de Matinha, ficando apenas Osmar e Zuila em Cajari, em companhia da mãe. O cenário começou a ser modificado quando Pedro, com muito sacrifício, conseguiu construir um casebre no São Francisco, por trás do Sistema Mirante.

A família voltou a se reunir, quando, através de um aviso pela Rádio Difusora, no programa Debaixo do Pé do Cajueiro, apresentado pelo saudoso Jairzinho da Silva, Pedro chamava a mãe e os irmãos para virem morar na capital.

Quem nunca fez uma viagem de lancha da região da Baixada para São Luis não pode imaginar tamanha aventura. E foi alimentados pela fé e trazendo praticamente apenas a esperança na bagagem, que Osmar, a mãe e os demais irmãos embarcaram, de Penalva na lancha Ribamar, de propriedade de Neném Froz para São Luis. Uma viagem de três dias e três noites, onde os passageiros se misturam a porcos, bodes, galinhas, patos, cavalos, bois e outras mercadorias, sob um nauseabundo odor proveniente das fezes desses animais, com o cheiro de querosene e óleo. Mulheres e crianças mareadas costumam vomitar à exaustão e submetidos a um medo aterrorizante, na travessia do temido canal do Boqueirão, que serve de cemitério para dezenas de embarcações.

“Chegamos exaustos, mas felizes, porque voltamos a estar juntos”, diz Osmar, que começa, a partir daí a sua história de lutas e de conquistas. No dia seguinte teve sua primeira ocupação em São Luis. Jornaleiro, levado por um parente conhecido como Pedro Bó. Diz que vendeu O Imparcial, o Estado e Jornal Pequeno e, aos domingos, ia vender pão cheio na praia da Ponta D’Areia. Também vigiava veículos após a venda dos pães cheios.

### PROMOÇÃO/AJUDANTE DE PEDREIRO

Já com uma certa ironia, Osmar Gomes ressalta que, aos 11 anos foi promovido para ajudante de pedreiros, tendo ajudado a erigir muitas das residências que ficam localizadas por trás do Bom Preço, na região do Renascença. “Não me transformei em pedreiro profissional porque esse não era meu objetivo, uma vez que sempre trabalhei, mas estudava com afinco”, assinala.

O esforço nos estudos tiveram resultados rapidamente. Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de

Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dos 25 aprovados, foi o único oriundo de escola pública, lembrando ter sido aluno do extinto CEMA da Avenida Kennedy, para onde ia a pé do São Francisco.

Ele foi líder e orador oficial dessa turma que iniciou em 1982 e concluiu o curso em 1986. Lembra que dela saíram muitos delegados, como Tibério, Tinoco, Joviano Furtado, Naasson Salmon, Robson Rui, além de juizes como José Américo, Joseane, Lewman Moura, além de destacados advogados que foram atuar nas mais diversificadas áreas do Direito.

“Nossa turma é destacada. Eu, por exemplo, posso dizer que obtive muitas vitórias. Me casei há 33 anos com a Maria Félix, que é formada em Letras e em Direito. Nossos filhos, o Osmar Filho é advogado e vereador, se elegeu recentemente presidente da Câmara Municipal e a Bianca é advogada militante.

#### CARREIRA

Visivelmente emocionado nessa conversa com o jornalista Djalma Rodrigues e o fotógrafo Ribamar Celedônio, ele lembra que após a conclusão do curso, prosseguiu estudando e foi chefe do Departamento Jurídico do Bradesco, na região Maranhão Piauí, tendo sido aprovado em concurso para o cargo de delegado de Polícia, em 1990, havendo exercido os cargos de Assessor Chefe e Coordenador de Polícia Especializada da Secretaria de Segurança.

Ainda como delegado, foi convidado, no início da década de 1990, pelo então presidente da Câmara Municipal de São Luis, o saudoso João Evangelista, para assumir o cargo de secretário chefe de Gabinete daquela casa parlamentar. Posteriormente foi procurador-adjunto daquele poder, e logo em seguida foi aprovado para o concurso de juiz. Em 1992, disputou a prefeitura de Cajari.

#### FILHO PRESIDENTE

O autor lembra aos interlocutores, que Osmar Filho, presidente eleito da Câmara, tinha apenas 5 anos de idade e já frequentava aquela Casa, quando ele (pai), era secretário chefe de Gabinete. Destaca que a primeira eleição dele foi com total apoio da família, mas, posteriormente passou a cuidar de sua vida política, tendo sido, posteriormente, o mais votado. Foi, também, secretário de Articulação Política do prefeito Edivaldo Holanda Júnior e chegou à presidência pela boa articulação entre seus pares.

O juiz Osmar Gomes atuou em várias comarcas do interior, como é praxe na carreira, e foi, a convite da então corregedora geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, diretor geral do Fórum Desembargador Sarney Costa, da Comarca da Capital.

Tem pós graduação em Direito Civil, Direito Constitucional, é doutorando em Ciência Jurídicas e Sociais pela (UMSA), já tendo publicado, pela Editora Ática, o Manual Prático do Candidato a Cargo Eletivo. É membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Ludovicense de Letras, do Instituto Brasileiro por um Planeta Verde, da Associação Brasileira de Juizes e Promotores Eleitorais e có-autor do projeto “Testemunhar é um Ato de Cidadania”- inscrito no Inovare. Está inscrito no curso de mestrado em Garantismo e Processo Penal, da Faculdade de Girona, na Espanha. É autor de vários artigos publicados em matutinos locais.

Exemplos de luta e perseverança marcam as vitórias desse juiz, agora inserido no grupo de escritores maranhenses. Ele acrescenta ainda que a poesia é um dos atributos que levaram São Luis a ser conhecida como a Atenas Brasileira. Além da biografia, destaca que tem outras três obras a serem lançadas muito em breve. É aguardar.

## Deputado Wellington comemora vitória dos 21,7% para os servidores do Estado do Maranhão no STF

Na manhã desta quinta (07) em pronunciamento na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Wellington do Curso destacou a vitória dos servidores públicos do Estado no Supremo Tribunal Federal que determinou que o Governo do Maranhão deverá pagar a diferença salarial de 21,7% a algumas categorias do serviço público estadual.

Desde 2015, Wellington vem lutando pela garantia dos direitos e defesa dos servidores públicos estaduais que tiveram seus direitos ameaçados pela ação rescisória nº 36.586 proposta pelo Governo. No entanto, o STF já decidiu que o Estado deve pagar as diferenças salariais devidas desde 2006 a ser implantado no contracheque do servidor que deve ser pago por meio de precatórios.

***"Desde o início do nosso mandato, ainda em 2015, estamos na luta pela garantia dos direitos dos servidores públicos estaduais para que o Governo pague o reajuste de 21,7% devido desde 2006. Agora, em 2018, o STF decidiu que o Governador Flávio Dino deve pagar a diferença salarial a ser implementada no contracheque dos servidores, uma importante vitória para as categorias. Parabênico aqui a luta do sindicato por esse direito e reafirmo o meu compromisso em defesa dos direitos dos servidores públicos firmado desde o início do mandato",*** disse o deputado Wellington.

O post [Deputado Wellington comemora vitória dos 21,7% para os servidores do Estado do Maranhão no STF](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

## **Mais confusão no Fórum! Advogados entram em conflitos com Oficiais da PMMA**

**07/06/2018 10:47:27**

Mais uma confusão se formou nesta quinta-feira (7), no Fórum Sarney Costa em São Luís do Maranhão. Advogados que representam o Sindicato foram até o estabelecimento judiciário protestar contra o ato da juíza Andrea Lago da 1º Juizado especial Criminal, que deu ordem de prisão ao advogado Tufi Maluf.

Na oportunidade, os advogados gritavam: "advogados unidos, jamais serão vencidos".

Porém o ato foi interrompido pelos Oficiais da Polícia Militar do Maranhão que não permitiram a passagem dos advogados e mais uma grande confusão se formou. O advogado Tufi Maluf chegou a cair no chão e acusou um PM de derrubá-lo no chão.

## **JUSTIÇA SUSPENDE CONTRATO ENTRE PREFEITURA DE LAGO DO JUNCO E ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

**07/06/2018 04:15:56**

O juiz Marcelo Santana Farias, titular da 1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra, proferiu decisão liminar determinando a suspensão do contrato e quaisquer pagamentos relativos a prestação de serviços advocatícios firmados entre o Município de Lago do Junco e o escritório de Advocacia João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados, relativa ao recebimento dos valores decorrentes de diferenças do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), sob pena de multa no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme termos do Código de Processo Civil.

O magistrado deferiu, ainda, o pedido de exibição incidental de documentos, devendo Município de Lago do Junco e João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados apresentarem, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias autênticas do contrato advocatício e do procedimento de inexigibilidade de licitação para a referida contratação, seguindo os termos do art. 398 do Código de Processo Civil, sob pena de adoção de medidas indutivas, coercitivas, e outras. Em caso de descumprimento, a multa deve recair sobre o Prefeito e sobre a Fazenda Pública do Município.

O CASO - Trata-se de ação civil pública com pedido de tutela provisória de urgência proposta pelo Ministério Público Estadual em face do Município de Lago do Junco e João Azedo e Brasileiro Sociedade de Advogados. O MP narrou que, na edição do dia 14 de dezembro de 2016 do Diário Oficial do Estado do Maranhão, foi publicado o extrato de Contrato de prestação de serviços de advocacia firmado entre a Prefeitura Municipal de Lago do Junco e o referido escritório, decorrente de processo de inexigibilidade de licitação não identificado, que teria por objeto a prestação de serviços advocatícios visando ao recebimento dos valores decorrentes de diferenças do FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA), previsto na Lei do FUNDEF (Lei 9.424/96).

Ressaltou que o Município de Lago do Junco firmou o contrato de advocacia, que envolve milhões de reais e prevê como pagamento pela prestação dos serviços, a título de risco, que o valor dos honorários advocatícios será a quantia correspondente a 20% (vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do contrato, a ser pago no momento que o Município perceber o crédito, chegando também à cifra de milhões de reais. Por fim, o Ministério Público Estadual sustentou que o contrato em questão é ilegal e lesivo ao patrimônio público, já que foi realizado por inexigibilidade de licitação, com celebração de risco e sem estabelecer preço certo na contratação, bem como a previsão de pagamento com recursos que possuem vinculação à manutenção e desenvolvimento da educação de qualidade.

Na decisão, o juiz Marcelo Farias ressaltou, de acordo com o noticiado no pedido do MP, que os honorários advocatícios, além de serem exorbitantes levando-se em consideração os valores totais da execução, serão pagos com recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento da educação, ou seja, do FUNDEF/FUNDEB. "Constata-se que o montante de 20% (vinte por cento) do total da diferença que o Município requerido pretende receber a título de complemento do FUNDEF pela União, ou seja, 1/5 da verba destinada a educação será empregada para pagamento de honorários advocatícios, o que em um juízo preliminar leva a convicção de que o contrato é lesivo ao patrimônio público, em especial a área da educação", destacou o magistrado.

O juiz também observou que o caso tratado na ação, inclusive envolvendo o mesmo requerido, foi analisado pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Suspensão de Segurança nºSS 5182/MA e que, por outro lado, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Maranhão, constatou que o referido Mandado de Segurança não transitou em julgado. “Ou seja, numa só medida o contrato impugnado nos autos ofende à decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, da lavra da ministra presidente Cármen Lúcia e à decisão do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no bojo de ação de iniciativa do aguerrido Ministério Público de Contas Estadual. Assim, o caso dos autos desafiaria inclusive uma reclamação constitucional a ser proposta diretamente no Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, alínea I, da Constituição da República. Caberia também as medidas perante o Tribunal de Contas do Estado”, frisou.

# Mais um dia de parangolé no Fórum! Advogados entram em confronto com oficiais da PM

07/06/2018 11:04:39

Mais uma confusão se formou nesta quinta-feira (7), no Fórum Sarney Costa em São Luís do Maranhão. Advogados que representam o Sindicato foram até o estabelecimento judiciário protestar contra o ato da juíza Andrea Lago da 1<sup>o</sup> Juizado especial Criminal, que deu ordem de prisão ao advogado Tufi Maluf.

Na oportunidade, os advogados gritavam: "advogados unidos, jamais serão vencidos".

Porém o ato foi interrompido pelos Oficiais da Polícia Militar do Maranhão que não permitiram a passagem dos advogados e mais uma grande confusão se formou. O advogado Tufi Maluf chegou a cair no chão e acusou um PM de derrubá-lo no chão.

## **TJ-MA escolhe advogados para composição de lista tríplice de membro titular**

**07/06/2018 09:00:13**

Os advogados Roberto Charles de Meneses Dias, Bruno Araujo Duailibe Pinheiro e Megbel Abdalla Ribeiro são os integrantes da lista tríplice para membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), na categoria jurista.

Eles foram escolhidos nesta quarta (6), em Sessão Plenária Administrativa Ordinária do Tribunal de Justiça. No primeiro escrutínio foram eleitos Bruno Araujo Duailibe Pinheiro, com 24 votos, e Roberto Charles de Meneses Dias, com 16 votos.

No segundo escrutínio, nenhum candidato obteve votos suficientes para se eleger. Já no terceiro escrutínio foi eleito o advogado Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca, com 19 votos.

Os nomes dos advogados serão encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral, que reúne todas as documentações necessárias para análise do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A nomeação de um dos indicados para a vaga é de competência privativa do presidente da Repúbl

## Juiz Osmar Gomes lança livro "Lembranças e Emoções" nesta quinta (07)

07/06/2018 07:00:26

O juiz e membro da Academia Ludovicense de Letras, Osmar Gomes dos Santos, lança, nesta quinta-feira (07), às 19h, no restaurante Feijão de Corda, o livro "Lembranças e Emoções". A obra é uma coletânea de poemas que, retratam a vida de luta, suor, porém, de busca as perspectivas salutares que o homem pode e deve encontrar nas trincheiras nordestinas.

Embora explicita os acontecimentos da vida do autor, o livro proporciona ao leitor uma viagem a lembranças perenes de momentos marcantes. Descrições que se misturam a narrativas de situações reais que foram absolvidas pelo íntimo, mas que precisam ser compartilhadas como uma forma de expressão da alma e coração.

A obra é na verdade, um grande resgate de experiências vividas, transformadas em versos e compartilhadas com a alegria e satisfação de quem tem orgulho por cada momento vivido.

Osmar Gomes fala de várias etapas percorridas e vencidas - da escassez de bens, de uma rotina de trabalho, estudos e brincadeiras de criança em um contexto carregado de amor, compaixão e construção de valores.

"Busquei expor algumas boas e outras duras recordações daquilo que vi e vivi. Acredito que precisamos resgatar bons valores e tradições já deixadas de lado diante de algumas facilidades tecnológicas ou mesmo por conta da rotina diária em um mundo tão complexo. É preciso também valorizar a importante história. Cada um possui a sua e deve rememorar-la, jamais deixar que se apague", diz Osmar Gomes.

O titular do Blog do Juraci Filho ganhou o livro " Lembranças e Emoções" numa deferência do Dr. Osmar Gomes. Além da alegria em ter recebido o exemplar, antes mesmo de seu lançamento oficial - gostaria de registrar que li a obra, e confesso que é simplesmente um belo exemplo de perseverança, luta, vontade de vencer na vida e foco - a história de vida de Osmar Gomes é para ser lida, apesar de não se tratar de uma biografia (o livro), e praticada, todos os dias!

## **Em Mirinzal, delegado é afastado a pedido do MP-MA**

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a delegacia.

Na ACP, proposta pelo promotor de Justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O integrante do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte que aconteceu em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal. "O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos", afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de Justiça, o delegado "baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na Justiça e da sensação de impunidade na comarca".

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas, estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

(Informações do MP-MA)

## Justiça determina retorno de prefeita de Amapá do Maranhão ao cargo

Em sentença proferida nessa quarta-feira (6), o juiz Raphael Ribeiro Amorim, titular da 1ª Vara da comarca de Maracaçumé, confirmou liminar proferida em Mandado de Segurança, para declarar nulo o afastamento temporário e o procedimento de cassação da prefeita de Amapá do Maranhão, Tatiane Maia de Oliveira, determinando sua imediata recondução ao cargo. Deverá o presidente da Câmara de Vereadores do município adotar as medidas necessárias para o cumprimento da ordem, sob pena de multa única no valor de R\$ 100 mil, sem prejuízo da configuração de crime de desobediência e improbidade administrativa. Por força da lei Art. 14., § 1º da Lei 12.016/2009, a decisão está sujeita ao duplo grau de jurisdição - reexame necessário.

A prefeita ajuizou Mandado de Segurança, alegando ato ilegal e abusivo atribuído ao presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, vereador Renato Araújo de Sousa, afirmando que foi realizada sessão plenária dos vereadores e aliados, em 31 de agosto de 2017, tendo por objeto o suposto argumento de que o município não estaria repassando a quota pré-estabelecida do duodécimo da dotação orçamentária à Casa Legislativa. Sustentou que o duodécimo estava sendo devidamente repassado à Câmara, porém com desconto relativo a débitos previdenciários, originados de um parcelamento conjunto de dívida no Instituto Nacional de Seguridade Social.

Em 14 de setembro do ano passado, foi deferida liminar determinando a suspensão do processo de "impeachment" da prefeita e a exclusão da pauta da sessão da Câmara de Vereadores a apreciação do feito, sem que a impetrante tenha sido devidamente notificada para apresentar defesa prévia.

Ao confirmar a liminar, o juiz avaliou que a cassação de mandados de prefeitos, em atenção à Constituição Federal de 1988 (Art. 5º, LV), deve conferir aplicação aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Ele também observou que os integrantes da Câmara Municipal descumpriram a decisão liminar e procederam ao afastamento temporário da gestora, o que contraria o DL nº 201/1967.

"Não bastasse o afastamento temporário, dos autos ressoa límpido que à impetrante não foram oportunizados o contraditório e ampla defesa tal como preconiza o Art. 5º, inciso III do DL 201/1967, o que enseja a nulidade do procedimento adotado pelo legislativo do município de Amapá do Maranhão", disse o magistrado na decisão, salientando ainda que a parte requerida deixou de juntar provas documentais hábeis a comprovar a regularidade do procedimento adotado pelo legislativo local, desatendendo, assim, seu ônus probatório.

(Informações do TJ-MA)

## Justiça determina afastamento do delegado de Mirinzal

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia.

Na ACP, proposta pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O membro do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal. "O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos", afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de justiça, o delegado "baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca".

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

## **Presidente do TJMA recebe a vereadora de São Luís**

**07/06/2018 07:34:06**

A visita aconteceu no Gabinete da Presidência do TJMA. (Foto: Ribamar Pinheiro).

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu nesta quinta-feira (7) a vereadora de São Luís, Conceição Costa Pinto, que solicitou a implantação de dois cartórios de Registro de Imóveis - um na Cidade Operária e outro na região Itaqui-Bacanga.

O pleito da parlamentar municipal objetiva diminuir a alta demanda dos dois cartórios existentes no Centro de São Luís, disponibilizando um serviço mais próximo dos moradores da Cidade Operária e da região Itaqui-Bacanga.

A vereadora veio acompanhada pelo chefe de gabinete, Luís Carlos Pereira, e pelo assessor parlamentar, Renilson Pinto Melônio.

Ela agradeceu a atenção do presidente do Tribunal de Justiça, que prometeu analisar tecnicamente a viabilidade da solicitação da parlamentar municipal.

## **TJMA escolhe advogados para composição de lista tríplice de membro titular**

Os advogados Roberto Charles de Meneses Dias, Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca e Bruno Araujo Duailibe Pinheiro são os integrantes da lista tríplice para membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), na categoria jurista.

Eles foram escolhidos nesta quarta (6), em Sessão Plenária Administrativa Ordinária do Tribunal de Justiça. Bruno Araujo Duailibe Pinheiro obteve 24 votos, Roberto Charles de Meneses Dias, 16, e Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca recebeu 19 votos.

Os nomes dos advogados serão encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral, que reúne todas as documentações necessárias para análise do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A nomeação de um dos indicados para a vaga é de competência privativa do presidente da República.

## **MPMA ingressa com Ação Civil Pública contra ex-prefeita de Matões, Suely Torres por improbidade**

Suely Torres quebrou a ordem cronológica no pagamento de precatórios

Suely Torres e Silva, ex-prefeita de Matões

A ex-prefeita de Matões, Suely Torres e Silva, foi acionada, em 15 de maio passado, por improbidade administrativa pelo Ministério Público do Maranhão por ter quebrado a ordem cronológica no pagamento de precatórios judiciais devidos pelo município.

Segundo a Promotoria de Justiça de Matões, a ex-gestora, durante o seu mandato, deixou de efetuar o pagamento do precatório 35288/2014 devido à Companhia Energética do Maranhão (Cemar), referente ao exercício de 2015, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão transitada em julgado.

A Cemar, depois de ter obtido êxito na justiça em ações de cobrança de dívidas contra o Município de Matões, no total de R\$ 3.075.938,60, chegou a receber desse valor a quantia de R\$ 627.434,58. Na lista de credores do ente municipal, o precatório em questão ocupa o 8º lugar.

Para a promotora de justiça Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, titular da Promotoria de Matões, a quebra da ordem cronológica representa o desrespeito aos princípios da administração pública, enriquecimento ilícito do credor e prejuízo aos cofres públicos. “Trata-se de atitude omissiva grave e desrespeitosa do Poder Público municipal, especialmente da sua ex-gestora, procrastinando a efetivação do pagamento devido, sem qualquer preocupação com obrigação constitucional de alocação de recursos que poderiam equacionar a dívida”, argumentou.

### **PENALIDADES**

Como penalidade pela prática de improbidade administrativa, o Ministério Público requereu que a Justiça condene a ex-prefeita ao ressarcimento integral do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos; pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

## TJMA se manifesta sobre confusões no Fórum de São Luís

### NOTA DE REPÚDIO

O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio e perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com achaques públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário.

É inconcebível que atitudes como a do mencionado advogado coexistam no ambiente jurídico, sendo de todo reprovável o comportamento que fere os preceitos do próprio Estatuto da Advocacia, uma vez que o causídico não tem legitimidade para intervir ou pronunciar-se fora do momento próprio, desconsiderando os mais comezinhos princípios de atividade profissional, ao fazer comentários destrutivos à imagem do Judiciário.

A precária dimensão republicana do advogado enseja a imediata ação institucional do Poder Judiciário para questionar suas condutas desviantes e desconectadas dos valores que fazem da Justiça a referência maior da sociedade.

É necessário fazer a justa ressalva de que não há qualquer prova de ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa da nobre e essencial atividade advocatícia por parte de membros do Poder Judiciário do Maranhão, nas dependências do Fórum de São Luís. O que está claro sobre o episódio são as declarações maldosas com generalizações.

Desembargador José Joaquim

Figueiredo dos Anjos

Presidente do Tribunal de Justiça do

Maranhão

Desembargador Marcelo Carvalho

Silva

Corregedor-Geral da Justiça

Foram dois dias de bate-boca no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. A primeira confusão foi na última terça (5), envolvendo uma juíza, um advogado e policiais. E novamente nesta quinta (7), envolvendo advogados e policiais militares que prestam serviço ao judiciário. Reveja aqui no blog:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2018/06/video-nova-confusao-no-forum-de-sao-luis.html?m=1>

## **VÍDEO: Nova confusão no Fórum de São Luís**

Advogados e Policiais Militares que prestam serviço para o judiciário maranhense, voltaram a bater boca no Fórum Desembargador Sarney Costa, localizado no bairro do Calhau, na capital São Luís.

Os advogados pretendiam se encontrar com o diretor do Fórum de São Luís. Houve muita confusão.

No vídeo é possível observar ainda que o advogado Tufi Maluf, que se envolveu nesta semana em uma confusão no 1º Juizado Criminal, cai no chão, alegando ter sido agredido, mas apesar da proximidade da Polícia Militar, é possível perceber que não há nenhum contato físico. Tanto que logo após a suposta agressão, o advogado se levanta rapidamente.

## Juiz Osmar Gomes autografa "Lembranças e Emoções" nesta 5ª feira no Feijão de Corda

07/06/2018 04:00:00

Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, o juiz Osmar Gomes dos Santos faz sua estreia na literatura nesta quinta-feira (7), quando reúne convidados, a partir das 19 horas, no restaurante Feijão de Corda, na Avenida Litorânea, para autografar o livro "Lembranças e Emoções". Pelo título e a ilustração da capa, retratando garotos numa animada pelada, o autor, menino paupérrimo oriundo da Baixada, nos leva a pensar inicialmente ser uma autobiografia. Nada disso.

"Lembranças e Emoções," na realidade é uma obra de poemas, e o escritor destaca que ali, deságua em saudades. "São lembranças de uma infância pobre, são memórias de uma vida permeada de dificuldades. A biografia deve sair no próximo mês de setembro, mas nesse livro estão retratados, através da poesia, os percalços de um menino órfão de pai aos 4 anos de idade, mas que conseguiu superar muitos entraves através dos estudos, da luta e da perseverança. ", afirma.

### A EPOPEIA DA FAMÍLIA SANTOS

Para entender as lembranças a que o magistrado se refere, é necessário conhecer sua origem e a verdadeira epopeia dele, de sua mãe, Maria Gomes dos Santos, que, aos 90 anos esbanja lucidez e dos irmãos Pedro Gomes (primogênito) que foi vereador em Cajari, Raimundo José, também ex-vereador, Lúcia Gomes, formada em matemática, Zuila Gomes, pedagoga e Jurandir Gomes, gerente de banco.

Nascido em 25 de março de 1962, no povoado Enseada Grande, no município de Cajari, Osmar ficou órfão do pai, José Basílio dos Santos, quando tinha apenas 4 anos de idade, em 1966. Dona Maria Gomes, se viu entre a cruz e a espada. Viúva e com seis filhos, teve, como alternativa de sobrevivência, se transformar em quebradeira de coco.

Mas a família foi dividida, porque Pedro veio Para São Luis, tentar a vida, enquanto os outros foram para casa de parentes na cidade de Matinha, ficando apenas Osmar e Zuila em Cajari, em companhia da mãe. O cenário começou a ser modificado quando Pedro, com muito sacrifício, conseguiu construir um casebre no São Francisco, por trás do Sistema Mirante.

A família voltou a se reunir, quando, através de um aviso pela Rádio Difusora, no programa Debaixo do Pé do Cajueiro, apresentado pelo saudoso Jairzinho da Silva, Pedro chamava a mãe e os irmãos para virem morar na capital.

Quem nunca fez uma viagem de lancha da região da Baixada para São Luis não pode imaginar tamanha aventura. E foi alimentados pela fé e trazendo praticamente apenas a esperança na bagagem, que Osmar, a mãe e os demais irmãos embarcaram, de Penalva na lancha Ribamar, de propriedade de Neném Froz para São Luis. Uma viagem de três dias e três noites, onde os passageiros se misturam a porcos, bodes, galinhas, patos, cavalos, bois e outras mercadorias, sob um nauseabundo odor proveniente das fezes desses animais, com o cheiro de querosene e óleo. Mulheres e crianças mareadas costumam vomitar à exaustão e submetidos a um medo aterrorizante, na travessia do temido canal do Boqueirão, que serve de cemitério para dezenas de embarcações.

"Chegamos exaustos, mas felizes, porque voltamos a estar juntos", diz Osmar, que começa, a partir daí a sua história de lutas e de conquistas. No dia seguinte teve sua primeira ocupação em São Luis. Jornaleiro, levado por um parente conhecido como Pedro Bó. Diz que vendeu O Imparcial, o Estado e Jornal Pequeno e, aos domingos, ia vender pão cheio na praia da Ponta D'Areia. Também vigiava veículos após a venda dos pães cheios.

## PROMOÇÃO/AJUDANTE DE PEDREIRO

Já com uma certa ironia, Osmar Gomes ressalta que, aos 11 anos foi promovido para ajudante de pedreiros, tendo ajudado a erigir muitas das residências que ficam localizadas por trás do Bom Preço, na região do Renascença. "Não me transformei em pedreiro profissional porque esse não era meu objetivo, uma vez que sempre trabalhei, mas estudava com afinco", assinala.

O esforço nos estudos tiveram resultados rapidamente. Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dos 25 aprovados, foi o único oriundo de escola pública, lembrando ter sido aluno do extinto CEMA da Avenida Kennedy, para onde ia a pé do São Francisco.

Ele foi líder e orador oficial dessa turma que iniciou em 1982 e concluiu o curso em 1986. Lembra que dela saíram muitos delegados, como Tibério, Tinoco, Joviano Furtado, Naasson Salmon, Robson Rui, além de juízes como José Américo, Joseane, Lewman Moura, além de destacados advogados que foram atuar nas mais diversificadas áreas do Direito.

"Nossa turma é destacada. Eu, por exemplo, posso dizer que obtive muitas vitórias. Me casei há 33 anos com a Maria Félix, que é formada em Letras e em Direito. Nossos filhos, o Osmar Filho é advogado e vereador, se elegeu recentemente presidente da Câmara Municipal e a Bianca é advogada militante.

## CARREIRA

Visivelmente emocionado nessa conversa com o jornalista Djalma Rodrigues e o fotógrafo Ribamar Celedônio, ele lembra que após a conclusão do curso, prosseguiu estudando e foi chefe do Departamento Jurídico do Bradesco, na região Maranhão Piauí, tendo sido aprovado em concurso para o cargo de delegado de Polícia, em 1990, havendo exercido os cargos de Assessor Chefe e Coordenador de Polícia Especializada da Secretaria de Segurança.

Ainda como delegado, foi convidado, no início da década de 1990, pelo então presidente da Câmara Municipal de São Luis, o saudoso João Evangelista, para assumir o cargo de secretário chefe de Gabinete daquela casa parlamentar. Posteriormente foi procurador-adjunto daquele poder, e logo em seguida foi aprovado para o concurso de juiz. Em 1992, disputou a prefeitura de Cajari.

## FILHO PRESIDENTE

O autor lembra aos interlocutores, que Osmar Filho, presidente eleito da Câmara, tinha apenas 5 anos de idade e já frequentava aquela Casa, quando ele (pai), era secretário chefe de Gabinete. Destaca que a primeira eleição dele foi com total apoio da família, mas, posteriormente passou a cuidar de sua vida política, tendo sido, posteriormente, o mais votado. Foi, também, secretário de Articulação Política do prefeito Edivaldo Holanda Júnior e chegou à presidência pela boa articulação entre seus pares.

O juiz Osmar Gomes atuou em várias comarcas do interior, como é praxe na carreira, e foi, a convite da então corregedora geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, diretor geral do Fórum Desembargador Sarney Costa, da Comarca da Capital.

Tem pós graduação em Direito Civil, Direito Constitucional, é doutorando em Ciência Jurídicas e Sociais pela (UMSA), já tendo publicado, pela Editora Ática, o Manual Prático do Candidato a Cargo Eletivo. É membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Ludovicense de Letras, do Instituto Brasileiro por um Planeta Verde, da Associação Brasileira de Juízes e Promotores Eleitorais e có-autor do projeto "Testemunhar é um Ato de Cidadania"- inscrito no Inovare. Está inscrito no curso de mestrado em Garantismo e Processo Penal, da Faculdade de Girona, na Espanha. É autor de vários artigos publicados em matutinos locais.

Exemplos de luta e perseverança marcam as vitórias desse juiz, agora inserido no grupo de escritores maranhenses. Ele acrescenta ainda que a poesia é um dos atributos que levaram São Luis a ser conhecida como a Athenas Brasileira. Além da biografia, destaca que tem outras três obras a serem lançadas muito em breve. É aguardar.

# No MA, Justiça afasta delegado por negligência

07/06/2018 18:50:39

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia.

Na ACP, proposta pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O membro do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal. "O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos", afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de justiça, o delegado "baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca".

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

O post [No MA, Justiça afasta delegado por negligência](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

# Após confusão no Fórum, TJ critica Sindicato de Advogados

07/06/2018 18:44:43

## NOTA OFICIAL-TJMA

*O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com acharges públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário.*

*É inconcebível que atitudes como a do citado advogado coexistam no ambiente jurídico, sendo de todo reprovável o comportamento que fere os preceitos do próprio Estatuto da Advocacia, uma vez que o causídico não tem legitimidade para intervir ou pronunciar-se fora do momento próprio, desconsiderando os mais mezinhos princípios de atividade profissional, ao fazer comentários destrutivos à imagem do Judiciário.*

A precária dimensão republicana do advogado enseja a imediata ação institucional do Poder Judiciário para questionar suas condutas desviantes e desconectadas dos valores que fazem da Justiça a referência maior da sociedade.

*É necessário fazer a justa ressalva de que não há qualquer prova de ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa da nobre e essencial atividade profissional por parte de membros do Poder Judiciário do Maranhão, nas dependências do Fórum de São Luís. O que está claro sobre o episódio são as declarações maldosas com generalizações.*

**Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão**

**Desembargador Marcelo Carvalho Silva**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

O post [Após confusão no Fórum, TJ critica Sindicato de Advogados](#) apareceu primeiro em [Gilberto Léda](#).

## VÍDEO! Protesto de advogados contra juíza no Fórum acaba em confusão

07/06/2018 12:20:23

Advogados que tentaram realizar um protesto no Fórum do Calhau, em São Luís, envolveram-se em mais uma confusão no local.

Liderados pelo Sindicato dos Advogados do Maranhão, eles queriam distribuir nos juizados cópias da ata da audiência em que a juíza Andrea Lago deu voz de prisão ao advogado Tufi Maluf ([reveja](#)).

O objetivo, dizem eles, era mostrar que o que ela consignou em ata não corresponde a sua versão em nota oficial.

O próprio Tufi estava novamente na confusão e acabou caindo. Ele diz que foi derrubado por policiais militares, que impediram o protesto.

"Era um protesto ordeiro, pacífico. Me derrubaram, me jogaram no chão. Mas não vão nos calar", alega.

O **Blog do Gilberto Leda** entrou em contato com a Diretoria do Fórum, onde se informou que não havia maiores informações sobre o caso.

O post [VÍDEO! Protesto de advogados contra juíza no Fórum acaba em confusão](#) apareceu primeiro em [Gilberto Leda](#).

## **Delegado de Mirinzal é afastado do cargo acusado pelo MP de não trabalhar**

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia.

Na ACP, proposta pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O membro do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal. "O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos", afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de justiça, o delegado "baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca".

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

O post [Delegado de Mirinzal é afastado do cargo acusado pelo MP de não trabalhar](#) apareceu primeiro em [Blog do Gláucio Ericeira](#).

## **"Comportamento oportunista", dispara José Joaquim contra presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, divulgou nesta tarde nota de repúdio contra o presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), Mozart Baldez.

[Pela manhã, Baldez, que é pré-candidato à Presidência da OAB/MA, e um grupo de causídicos protagonizaram mais um episódio de confusão no 1º Juizado Criminal, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, quando acabaram se desentendendo com oficiais da Polícia Militar.](#)

Segundo a nota, também assinada pelo desembargador Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral do TJ, "O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com achaques públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário".

O presidente do SAMA ainda não se pronunciou sobre o repúdio prestado contra ele pelos dois desembargadores.

Abaixo, confira a nota.

*O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com achaques públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário.*

*É inconcebível que atitudes como a do citado advogado coexistam no ambiente jurídico, sendo de todo reprovável o comportamento que fere os preceitos do próprio Estatuto da Advocacia, uma vez que o causídico não tem legitimidade para intervir ou pronunciar-se fora do momento próprio, desconsiderando os mais comecinhos princípios de atividade profissional, ao fazer comentários destrutivos à imagem do Judiciário.*

A precária dimensão republicana do advogado enseja a imediata ação institucional do Poder Judiciário para questionar suas condutas desviantes e desconectadas dos valores que fazem da Justiça a referência maior da sociedade.

*É necessário fazer a justa ressalva de que não há qualquer prova de ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa da nobre e essencial atividade profissional por parte de membros do Poder Judiciário do Maranhão, nas dependências do Fórum de São Luís. O que está claro sobre o episódio são as declarações maldosas com generalizações.*

**Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos**

***Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão***

***Desembargador Marcelo Carvalho Silva***

***Corregedor-Geral da Justiça***

## **Vídeo: Advogados e PMs se desentendem no Fórum Desembargador Sarney Costa**

**07/06/2018 11:08:59**

Causídicos ligados ao Sindicato dos Advogados do Maranhão (SAMA), dentre eles Tufi Maluf Saad, que se desentendeu com a juíza Andréa Perlmutter Lago, esta semana, acabaram entrando em rota de colisão, nesta manhã, com oficiais da Polícia Militar nas dependências do Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

O grupo liderado pelo presidente do Sindicato, Mozart Baldez, que é pré-candidato à presidência da OAB/MA nas eleições de novembro, foi até o local protestar contra o ato da magistrada, que deu voz de prisão a Tufi Maluf por desacato, tendo recebimento o mesmo tratamento e sendo acusada de abuso de autoridade.

O próprio Maluf esteve presente e, em dos trechos do vídeo (veja abaixo), aparece caindo, sugerindo que foi agredido por um dos PMs.

Baldez já anunciou que irá denunciar Andréa Lago ao Conselho Nacional de Justiça devido ao imbróglio protagonizado com o seu colega de profissão.

## **Delegado é afastado a pedido do Ministério Público do MA**

**Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia.**

Na ACP, proposta pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O membro do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal. “O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos”, afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de justiça, o delegado “baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca”.

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

Leia mais:

<http://jornalpequeno.blog.br/johncutrim/delegado-e-afastado-a-pedido-do-ministerio-publico-do-maranhao/#ixzz5Hmjgq3Op>

## Mais confusão no Fórum do Calhau

Nesta quinta-feira (07), o Fórum do Calhau teve novamente uma manhã tumultuada. O SAMA - Sindicato dos Advogados do Maranhão - tentou realizar um protesto contra a juíza Andrea Lago, que, nesta semana, se envolveu em uma confusão com o advogado Tufi Maluf, durante audiência no 1º Juizado Criminal de São Luís.

Entretanto, o protesto acabou em mais confusão. O presidente da SAMA, o advogado Mozart Baldez, afirma que a segurança do Fórum do Calhau não permitiu que os advogados panfletassem dentro do órgão. A ideia era distribuir ata da cópia da sessão tumultuada e que acabou com a juíza dando voz de prisão ao advogado, por desacato de autoridade, e o advogado dando voz de prisão a juíza, por abuso de autoridade. Veja abaixo um dos vídeos da confusão desta manhã.

VÍDEO EM <https://youtu.be/HUT8xV38Z8U>

## **TJ emite Nota de Repúdio contra presidente do SAMA, Mozart Baldez**

Na tarde desta quinta-feira (07), o Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu uma Nota de Repúdio contra o presidente do SAMA - Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozart Baldez, ainda por conta dos desdobramentos do episódio ocorrido na manhã de hoje no Fórum do Calhau.

### NOTA DE REPÚDIO

O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com acharges públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário.

É inconcebível que atitudes como a do citado advogado coexistam no ambiente jurídico, sendo de todo reprovável o comportamento que fere os preceitos do próprio Estatuto da Advocacia, uma vez que o causídico não tem legitimidade para intervir ou pronunciar-se fora do momento próprio, desconsiderando os mais comezinhos princípios de atividade profissional, ao fazer comentários destrutivos à imagem do Judiciário.

A precária dimensão republicana do advogado enseja a imediata ação institucional do Poder Judiciário para questionar suas condutas desviantes e desconectadas dos valores que fazem da Justiça a referência maior da sociedade.

É necessário fazer a justa ressalva de que não há qualquer prova de ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa da nobre e essencial atividade profissional por parte de membros do Poder Judiciário do Maranhão, nas dependências do Fórum de São Luís. O que está claro sobre o episódio são as declarações maldosas com generalizações.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos - Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
Desembargador Marcelo Carvalho Silva - Corregedor-Geral da Justiça

## **Veja no vídeo: confusão hoje entre advogados e militares no Fórum do Calhau; um deles foi ao chão**

Data: 07 de Jun de 18 às 11:08

Categoria: barraco / Briga

Advogados ligados ao Sindicato da categoria tiveram hoje um movimento interrompido por policiais militares no Fórum do Calhau. O PMs não permitiram a passagem dos advogados no Fórum e a confusão se formou. Tufi Maluf, que discutiu na manhã de terça-feira com a juíza Andréa Lago, foi empurrado hoje por um militar e foi ao chão.

A manifestação dos advogados foi em protesto a juíza da 1ª Vara Criminal, Andréa Lago, pedir a retirada do advogado Tufi Maluf de uma audiência na terça-feira passada e teria dado voz de prisão ao causídico. A magistrada, por sua vez, alega que o advogado foi quem lhe deu voz de prisão.

## Juiz Osmar Gomes autografa “Lembranças e Emoções” nesta 5ª feira no Feijão de Corda

Data: 07 de Jun de 18 às 13:43 Categoria: Livros Sem Comentários

Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, o juiz Osmar Gomes dos Santos faz sua estreia na literatura hoje (7), quando reúne convidados, a partir das 19 horas, no restaurante Feijão de Corda, na Avenida Litorânea, para autografar o livro “Lembranças e Emoções”. Pelo título e a ilustração da capa, retratando garotos numa animada pelada, o autor, menino paupérrimo oriundo da Baixada, nos leva a pensar inicialmente ser uma autobiografia. Nada disso.

“Lembranças e Emoções,” na realidade é uma obra de poemas, e o escritor destaca que ali, deságua em saudades. “São lembranças de uma infância pobre, são memórias de uma vida permeada de dificuldades. A biografia deve sair no próximo mês de setembro, mas nesse livro estão retratados, através da poesia, os percalços de um menino órfão de pai aos 4 anos de idade, mas que conseguiu superar muitos entraves através dos estudos, da luta e da perseverança. ”, afirma.

### A EPOPEIA DA FAMÍLIA SANTOS

Para entender as lembranças a que o magistrado se refere, é necessário conhecer sua origem e a verdadeira epopeia dele, de sua mãe, Maria Gomes dos Santos, que, aos 90 anos esbanja lucidez e dos irmãos Pedro Gomes (primogênito) que foi vereador em Cajari, Raimundo José, também ex-vereador, Lúcia Gomes, formada em matemática, Zuila Gomes, pedagoga e Jurandir Gomes, gerente de banco.

Nascido em 25 de março de 1962, no povoado Enseada Grande, no município de Cajari, Osmar ficou órfão do pai, José Basílio dos Santos, quando tinha apenas 4 anos de idade, em 1966. Dona Maria Gomes, se viu entre a cruz e a espada. Viúva e com seis filhos, teve, como alternativa de sobrevivência, se transformar em quebradeira de coco.

Mas a família foi dividida, porque Pedro veio Para São Luis, tentar a vida, enquanto os outros foram para casa de parentes na cidade de Matinha, ficando apenas Osmar e Zuila em Cajari, em companhia da mãe. O cenário começou a ser modificado quando Pedro, com muito sacrifício, conseguiu construir um casebre no São Francisco, por trás do Sistema Mirante.

A família voltou a se reunir, quando, através de um aviso pela Rádio Difusora, no programa Debaixo do Pé do Cajueiro, apresentado pelo saudoso Jairzinho da Silva, Pedro chamava a mãe e os irmãos para virem morar na capital.

Quem nunca fez uma viagem de lancha da região da Baixada para São Luis não pode imaginar tamanha aventura. E foi alimentados pela fé e trazendo praticamente apenas a esperança na bagagem, que Osmar, a mãe e os demais irmãos embarcaram, de Penalva na lancha Ribamar, de propriedade de Neném Froz para São Luis.

Uma viagem de três dias e três noites, onde os passageiros se misturam a porcos, bodes, galinhas, patos, cavalos, bois e outras mercadorias, sob um nauseabundo odor proveniente das fezes desses animais, com o cheiro de querosene e óleo. Mulheres e crianças mareadas costumam vomitar à exaustão e submetidos a um medo aterrorizante, na travessia do temido canal do Boqueirão, que serve de cemitério para dezenas de embarcações.

“Chegamos exaustos, mas felizes, porque voltamos a estar juntos”, diz Osmar, que começa, a partir daí a sua história de lutas e de conquistas. No dia seguinte teve sua primeira ocupação em São Luis. Jornaleiro, levado por um parente conhecido como Pedro Bó. Diz que vendeu O Imparcial, o Estado e Jornal Pequeno e, aos domingos, ia vender pão cheio na praia da Ponta D’Areia. Também vigiava veículos após a venda dos pães cheios.

## PROMOÇÃO/AJUDANTE DE PEDREIRO

Já com uma certa ironia, Osmar Gomes ressalta que, aos 11 anos foi promovido para ajudante de pedreiros, tendo ajudado a erigir muitas das residências que ficam localizadas por trás do Bom Preço, na região do Renascença. “Não me transformei em pedreiro profissional porque esse não era meu objetivo, uma vez que sempre trabalhei, mas estudava com afinco”, assinala.

O esforço nos estudos tiveram resultados rapidamente. Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dos 25 aprovados, foi o único oriundo de escola pública, lembrando ter sido aluno do extinto CEMA da Avenida Kennedy, para onde ia a pé do São Francisco.

Ele foi líder e orador oficial dessa turma que iniciou em 1982 e concluiu o curso em 1986. Lembra que dela saíram muitos delegados, como Tibério, Tinoco, Joviano Furtado, Naasson Salmon, Robson Rui, além de juízes como José Américo, Joseane, Lewman Moura, além de destacados advogados que foram atuar nas mais diversificadas áreas do Direito.

“Nossa turma é destacada. Eu, por exemplo, posso dizer que obtive muitas vitórias. Me casei há 33 anos com a Maria Félix, que é formada em Letras e em Direito. Nossos filhos, o Osmar Filho é advogado e vereador, se elegeu recentemente presidente da Câmara Municipal e a Bianca é advogada militante.

## CARREIRA

Visivelmente emocionado nessa conversa com o jornalista Djalma Rodrigues e o fotógrafo Ribamar Celedônio, ele lembra que após a conclusão do curso, prosseguiu estudando e foi chefe do Departamento Jurídico do Bradesco, na região Maranhão Piauí, tendo sido aprovado em concurso para o cargo de delegado de Polícia, em 1990, havendo exercido os cargos de Assessor Chefe e Coordenador de Polícia Especializada da Secretaria de Segurança.

Ainda como delegado, foi convidado, no início da década de 1990, pelo então presidente da Câmara Municipal de São Luis, o saudoso João Evangelista, para assumir o cargo de secretário chefe de Gabinete daquela casa parlamentar. Posteriormente foi procurador-adjunto daquele poder, e logo em seguida foi aprovado para o concurso de juiz. Em 1992, disputou a prefeitura de Cajari.

Continue

lendo

: <https://luiscardoso.com.br/livros/2018/06/juiz-osmar-gomes-autografa-lembrancas-e-emocoes-nesta-5a-feira-no-feijao-de-corda/>

## **Por não trabalhar, Justiça determina afastamento de delegado de Mirinzal**

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia. Jorge Antônio é o mesmo delegado que mandou prender o ex-prefeito de Mirinzal, Amaury Almeida, que disputava a reeleição em outubro de 2016.

Na ACP, proposta pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O membro do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal.

“O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos”, afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de justiça, o delegado “baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca”.

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

## **MAIS UMA CONFUSÃO NO FÓRUM! Discussão entre advogados e militares**

Por Luís Pablo 07-06-2018 às 11:33 PolíticaComente

Conflito entre advogados e militares

Mais um registro de confusão no Fórum Sarney Costa, em São Luís, na manhã desta quinta-feira, dia 7. Desta vez foi entre advogados e Oficiais da Polícia Militar do Maranhão.

Membros do Sindicato dos Advogados do Maranhão foram protestar contra juíza Andréa Lago, do 1º Juizado Criminal da Capital por conta da confusão que ocorreu entre ela e o advogado Tufi Maluf, na terça-feira (5). Veja aqui.

Os militares não permitiram a passagem dos advogados, com isso gerou uma discussão. No vídeo é possível ver um dos advogados caindo no chão e acusando de ter sido empurrado por um policial.

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) e a juíza Andréa Lago emitiram nota acerca dos fatos. A AMMA saiu em defesa da magistrada que, por sua vez, disse que as imagens comprovam que o advogado estava alterado.

## **Vídeo: Mais confusão no Fórum de São Luís.**

Publicado em 7 de junho de 2018

Uma verdadeira confusão generalizada voltou a movimentar o 1º Juizado Criminal, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

De acordo com as primeiras informações obtidas pelo blog Maramais, o advogado Tufi Maluf, que protagonizou vídeo em que se envolve em uma discussão com a juíza Andrea Perlmutter Lago no início da semana,, estaria, junto com o advogado Mozart Baldez, fazendo uma espécie de protesto nas dependências do Forum, contra o ato da magistrada.

O grupo foi contido por oficiais da PM que faz a segurança do Fórum.

No vídeo, Baldez, que já anunciou que disputará a presidência da OAB/MA, grita palavras de ordem em favor dos advogados. Em outra parte do vídeo, dá pra ver Tufi caindo, aparentemente sozinho, que em seguida afirma que foi derrubado por oficiais.

## **Delegado que inventou crime de prefeito em Mirinzal é afastado por negligência?**

Jorge Antônio Silva Santos foi denunciado pelo Ministério Público por 16 inquéritos parados, sem qualquer conclusão até mesmo em casos de violência doméstica

O delegado Jorge Antônio da Silva Santos, de Mirinzal, foi afastado das funções pela Justiça, por ato de improbidade administrativa.

Silva Santos foi denunciado pelo Ministério Público, acusado de negligência e desídia na investigação dos inquéritos policiais em Mirinzal.

*- O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos - afirma no promotor Frederico Bianchini.*

Jorge Antônio Silva Santos foi o autor de um bizarro inquérito, no dia das eleições de 2016, contra o prefeito de Mirinzal, Amauri Almeida (MDB). Ele inventou um assassinato supostamente de autoria de Amaury, prendendo o prefeito e influenciando diretamente no resultado do pleito.

No mesmo dia, a suposta vítima de Amaury apareceu vivo e declarou nunca ter sofrido sequer ameaça por parte do prefeito. [\(Relembre aqui e aqui\)](#)

Agora afastado pela Justiça - por negligência no desempenho da função - Jorge Antônio está proibido, inclusive, de frequentar a delegacia.

## Juiz Osmar Gomes autografa “Lembranças e Emoções” nesta 5ª feira no Feijão de Corda

Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, o juiz Osmar Gomes dos Santos faz sua estreia na literatura nesta quinta-feira (7), quando reúne convidados, a partir das 19 horas, no restaurante Feijão de Corda, na Avenida Litorânea, para autografar o livro “Lembranças e Emoções”. Pelo

título e a ilustração da capa, retratando garotos numa animada pelada, o autor, menino paupérrimo oriundo da Baixada, nos leva a pensar inicialmente ser uma autobiografia. Nada disso.

“Lembranças e Emoções,” na realidade é uma obra de poemas, e o escritor destaca que ali, deságua em saudades. “São lembranças de uma infância pobre, são memórias de uma vida permeada de dificuldades. A biografia deve sair no próximo mês de setembro, mas nesse livro estão retratados, através da poesia, os percalços de um menino órfão de pai aos 4 anos de idade, mas que conseguiu superar muitos entraves através dos estudos, da luta e da perseverança. ”, afirma.

### A EPOPEIA DA FAMÍLIA SANTOS

Para entender as lembranças a que o magistrado se refere, é necessário conhecer sua origem e a verdadeira epopeia dele, de sua mãe, Maria Gomes dos Santos, que, aos 90 anos esbanja lucidez e dos irmãos Pedro Gomes (primogênito) que foi vereador em Cajari, Raimundo José, também ex-vereador, Lúcia Gomes, formada em matemática, Zuila Gomes, pedagoga e Jurandir Gomes, gerente de banco.

Nascido em 25 de março de 1962, no povoado Enseada Grande, no município de Cajari, Osmar ficou órfão do pai, José Basílio dos Santos, quando tinha apenas 4 anos de idade, em 1966. Dona Maria Gomes, se viu entre a cruz e a espada. Viúva e com seis filhos, teve, como alternativa de sobrevivência, se transformar em quebradeira de coco.

Mas a família foi dividida, porque Pedro veio Para São Luis, tentar a vida, enquanto os outros foram para casa de parentes na cidade de Matinha, ficando apenas Osmar e Zuila em Cajari, em companhia da mãe. O cenário começou a ser modificado quando Pedro, com muito sacrifício, conseguiu construir um casebre no São Francisco, por trás do Sistema Mirante.

A família voltou a se reunir, quando, através de um aviso pela Rádio Difusora, no programa Debaixo do Pé do Cajueiro, apresentado pelo saudoso Jairzinho da Silva, Pedro chamava a mãe e os irmãos para virem morar na capital.

Quem nunca fez uma viagem de lancha da região da Baixada para São Luis não pode imaginar tamanha aventura. E foi alimentados pela fé e trazendo praticamente apenas a esperança na bagagem, que Osmar, a mãe e os demais irmãos embarcaram, de Penalva na lancha Ribamar, de propriedade de Neném Froz para São Luis. Uma viagem de três dias e três noites, onde os passageiros se misturam a porcos, bodes, galinhas, patos, cavalos, bois e outras mercadorias, sob um nauseabundo odor proveniente das fezes desses animais, com o cheiro de querosene e óleo. Mulheres e crianças mareadas costumam vomitar à exaustão e submetidos a um medo aterrorizante, na travessia do temido canal do Boqueirão, que serve de cemitério para dezenas de embarcações.

“Chegamos exaustos, mas felizes, porque voltamos a estar juntos”, diz Osmar, que começa, a partir daí a sua história de lutas e de conquistas. No dia seguinte teve sua primeira ocupação em São Luis. Jornaleiro, levado por um parente conhecido como Pedro Bó. Diz que vendeu O Imparcial, o Estado e Jornal Pequeno e, aos domingos, ia vender pão cheio na praia da Ponta D’Areia. Também vigiava veículos após a venda dos pães cheios.

## PROMOÇÃO/AJUDANTE DE PEDREIRO

Já com uma certa ironia, Osmar Gomes ressalta que, aos 11 anos foi promovido para ajudante de pedreiros, tendo ajudado a erigir muitas das residências que ficam localizadas por trás do Bom Preço, na região do Renascença. “Não me transformei em pedreiro profissional porque esse não era meu objetivo, uma vez que sempre trabalhei, mas estudava com afinco”, assinala.

O esforço nos estudos tiveram resultados rapidamente. Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dos 25 aprovados, foi o único oriundo de escola pública, lembrando ter sido aluno do extinto CEMA da Avenida Kennedy, para onde ia a pé do São Francisco.

CONTINUE

LENDO

EM <http://maurojorgegarcia.blogspot.com/2018/06/juiz-osmar-gomes-autografa-lembrancas-e.html>

# Durante confusão no fórum, advogado se joga no chão para simular agressão de PM

07/06/2018 12:12:08

Tempo de leitura: 1 minuto

Uma verdadeira confusão generalizada voltou a movimentar o 1º Juizado Criminal, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís.

De acordo com as primeiras informações obtidas pelo blog Maramais, o advogado Tufi Maluf, que protagonizou vídeo em que se envolve em uma discussão com a juíza Andrea Perlmutter Lago no início da semana,, estaria, junto com o advogado Mozart Baldez, fazendo uma espécie de protesto nas dependências do Fórum, contra o ato da magistrada.

O grupo foi contido por oficiais da PM que faz a segurança do Fórum.

No vídeo, Baldez, que já anunciou que disputará a presidência da OAB/MA, grita palavras de ordem em favor dos advogados. Em outra parte do vídeo, dá pra ver Tufi caindo, aparentemente sozinho, que em seguida afirma que foi derrubado por oficiais.

Prestando atenção no vídeo, o titular do Blog atentou para o advogado que simula agressão, quando se joga no chão. Pegou mal.

Veja:

O post [Durante confusão no fórum, advogado se joga no chão para simular agressão de PM](#) apareceu primeiro em [Neto Cruz](#).

## **Juiz Osmar Gomes autografa “Lembranças e Emoções” nesta 5ª feira no Feijão de Corda**

Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, o juiz Osmar Gomes dos Santos faz sua estreia na literatura nesta quinta-feira (7), quando reúne convidados, a partir das 19 horas, no restaurante Feijão de Corda, na Avenida Litorânea, para autografar o livro “Lembranças e Emoções”. Pelo título e a ilustração da capa, retratando garotos numa animada pelada, o autor, menino paupérrimo oriundo da Baixada, nos leva a pensar inicialmente ser uma autobiografia. Nada disso.

“Lembranças e Emoções,” na realidade é uma obra de poemas, e o escritor destaca que ali, deságua em saudades. “São lembranças de uma infância pobre, são memórias de uma vida permeada de dificuldades. A biografia deve sair no próximo mês de setembro, mas nesse livro estão retratados, através da poesia, os percalços de um menino órfão de pai aos 4 anos de idade, mas que conseguiu superar muitos entraves através dos estudos, da luta e da perseverança”, afirma.

### **A EPOPEIA DA FAMÍLIA SANTOS**

Para entender as lembranças a que o magistrado se refere, é necessário conhecer sua origem e a verdadeira epopeia dele, de sua mãe, Maria Gomes dos Santos, que, aos 90 anos esbanja lucidez e dos irmãos Pedro Gomes (primogênito) que foi vereador em Cajari, Raimundo José, também ex-vereador, Lúcia Gomes, formada em matemática, Zuila Gomes, pedagoga e Jurandir Gomes, gerente de banco.

Nascido em 25 de março de 1962, no povoado Enseada Grande, no município de Cajari, Osmar ficou órfão do pai, José Basílio dos Santos, quando tinha apenas 4 anos de idade, em 1966. Dona Maria Gomes, se viu entre a cruz e a espada. Viúva e com seis filhos, teve, como alternativa de sobrevivência, se transformar em quebradeira de coco.

Mas a família foi dividida, porque Pedro veio Para São Luis, tentar a vida, enquanto os outros foram para casa de parentes na cidade de Matinha, ficando apenas Osmar e Zuila em Cajari, em companhia da mãe. O cenário começou a ser modificado quando Pedro, com muito sacrifício, conseguiu construir um casebre no São Francisco, por trás do Sistema Mirante.

A família voltou a se reunir, quando, através de um aviso pela Rádio Difusora, no programa Debaixo do Pé do Cajueiro, apresentado pelo saudoso Jairzinho da Silva, Pedro chamava a mãe e os irmãos para virem morar na capital.

Quem nunca fez uma viagem de lancha da região da Baixada para São Luis não pode imaginar tamanha aventura. E foi alimentados pela fé e trazendo praticamente apenas a esperança na bagagem, que Osmar, a mãe e os demais irmãos embarcaram, de Penalva na lancha Ribamar, de propriedade de Neném Froz para São Luis. Uma viagem de três dias e três noites, onde os passageiros se misturam a porcos, bodes, galinhas, patos, cavalos, bois e outras mercadorias, sob um nauseabundo odor proveniente das fezes desses animais, com o cheiro de querosene e óleo. Mulheres e crianças mareadas costumam vomitar à exaustão e submetidos a um medo aterrorizante, na travessia do temido canal do Boqueirão, que serve de cemitério para dezenas de embarcações.

“Chegamos exaustos, mas felizes, porque voltamos a estar juntos”, diz Osmar, que começa, a partir daí a sua história de lutas e de conquistas. No dia seguinte teve sua primeira ocupação em São Luis. Jornaleiro, levado por um parente conhecido como Pedro Bó. Diz que vendeu O Imparcial, o Estado e Jornal Pequeno e, aos domingos, ia vender pão cheio na praia da Ponta D’Areia. Também vigiava veículos após a venda dos pães cheios.

### **PROMOÇÃO/AJUDANTE DE PEDREIRO**

Já com uma certa ironia, Osmar Gomes ressalta que, aos 11 anos foi promovido para ajudante de pedreiros, tendo ajudado a erigir muitas das residências que ficam localizadas por trás do Bom Preço, na região do Renascença. “Não me transformei em pedreiro profissional porque esse não era meu objetivo, uma vez que

sempre trabalhei, mas estudava com afinco”, assinala.

O esforço nos estudos tiveram resultados rapidamente. Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dos 25 aprovados, foi o único oriundo de escola pública, lembrando ter sido aluno do extinto CEMA da Avenida Kennedy, para onde ia a pé do São Francisco.

Ele foi líder e orador oficial dessa turma que iniciou em 1982 e concluiu o curso em 1986. Lembra que dela saíram muitos delegados, como Tibério, Tinoco, Joviano Furtado, Naasson Salmon, Robson Rui, além de juízes como José Américo, Joseane, Lewman Moura, além de destacados advogados que foram atuar nas mais diversificadas áreas do Direito.

“Nossa turma é destacada. Eu, por exemplo, posso dizer que obtive muitas vitórias. Me casei há 33 anos com a Maria Félix, que é formada em Letras e em Direito. Nossos filhos, o Osmar Filho é advogado e vereador, se elegeu recentemente presidente da Câmara Municipal e a Bianca é advogada militante.

#### CARREIRA

Visivelmente emocionado nessa conversa com o jornalista Djalma Rodrigues e o fotógrafo Ribamar Celedônio, ele lembra que após a conclusão do curso, prosseguiu estudando e foi chefe do Departamento Jurídico do Bradesco, na região Maranhão Piauí, tendo sido aprovado em concurso para o cargo de delegado de Polícia, em 1990, havendo exercido os cargos de Assessor Chefe e Coordenador de Polícia Especializada da Secretaria de Segurança.

Ainda como delegado, foi convidado, no início da década de 1990, pelo então presidente da Câmara Municipal de São Luis, o saudoso João Evangelista, para assumir o cargo de secretário chefe de Gabinete daquela casa parlamentar. Posteriormente foi procurador-adjunto daquele poder, e logo em seguida foi aprovado para o concurso de juiz. Em 1992, disputou a prefeitura de Cajari.

#### FILHO PRESIDENTE

O autor lembra aos interlocutores, que Osmar Filho, presidente eleito da Câmara, tinha apenas 5 anos de idade e já frequentava aquela Casa, quando ele (pai), era secretário chefe de Gabinete. Destaca que a primeira eleição dele foi com total apoio da família, mas, posteriormente passou a cuidar de sua vida política, tendo sido, posteriormente, o mais votado. Foi, também, secretário de Articulação Política do prefeito Edivaldo Holanda Júnior e chegou à presidência pela boa articulação entre seus pares.

O juiz Osmar Gomes atuou em várias comarcas do interior, como é praxe na carreira, e foi, a convite da então corregedora geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, diretor geral do Fórum Desembargador Sarney Costa, da Comarca da Capital.

Tem pós graduação em Direito Civil, Direito Constitucional, é doutorando em Ciência Jurídicas e Sociais pela (UMSA), já tendo publicado, pela Editora Ática, o Manual Prático do Candidato a Cargo Eletivo. É membro da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Ludovicense de Letras, do Instituto Brasileiro por um Planeta Verde, da Associação Brasileira de Juízes e Promotores Eleitorais e có-autor do projeto “Testemunhar é um Ato de Cidadania”- inscrito no Inovare. Está inscrito no curso de mestrado em Garantismo e Processo Penal, da Faculdade de Girona, na Espanha. É autor de vários artigos publicados em matutinos locais.

Exemplos de luta e perseverança marcam as vitórias desse juiz, agora inserido no grupo de escritores maranhenses. Ele acrescenta ainda que a poesia é um dos atributos que levaram São Luis a ser conhecida como a Atenas Brasileira. Além da biografia, destaca que tem outras três obras a serem lançadas muito em breve. É aguardar.

## Juiz Osmar Gomes autografa “Lembranças e Emoções” nesta 5ª feira no Feijão de Corda

07/06/2018 at 06:47 Nenhum comentário Junior Araújo

Titular da 1ª Vara do Júri da Comarca de São Luís, o juiz Osmar Gomes dos Santos faz sua estreia na literatura nesta quinta-feira (7), quando reúne convidados, a partir das 19 horas, no restaurante Feijão de Corda, na Avenida Litorânea, para autografar o livro “Lembranças e Emoções”. Pelo título e a ilustração da capa, retratando garotos numa animada pelada, o autor, menino paupérrimo oriundo da Baixada, nos leva a pensar inicialmente ser uma autobiografia. Nada disso.

“Lembranças e Emoções,” na realidade é uma obra de poemas, e o escritor destaca que ali, deságua em saudades. “São lembranças de uma infância pobre, são memórias de uma vida permeada de dificuldades. A biografia deve sair no próximo mês de setembro, mas nesse livro estão retratados, através da poesia, os percalços de um menino órfão de pai aos 4 anos de idade, mas que conseguiu superar muitos entraves através dos estudos, da luta e da perseverança. ”, afirma.

### A EPOPEIA DA FAMÍLIA SANTOS

Para entender as lembranças a que o magistrado se refere, é necessário conhecer sua origem e a verdadeira epopeia dele, de sua mãe, Maria Gomes dos Santos, que, aos 90 anos esbanja lucidez e dos irmãos Pedro Gomes (primogênito) que foi vereador em Cajari, Raimundo José, também ex-vereador, Lúcia Gomes, formada em matemática, Zuila Gomes, pedagoga e Jurandir Gomes, gerente de banco.

Nascido em 25 de março de 1962, no povoado Enseada Grande, no município de Cajari, Osmar ficou órfão do pai, José Basílio dos Santos, quando tinha apenas 4 anos de idade, em 1966. Dona Maria Gomes, se viu entre a cruz e a espada. Viúva e com seis filhos, teve, como alternativa de sobrevivência, se transformar em quebradeira de coco.

Mas a família foi dividida, porque Pedro veio Para São Luis, tentar a vida, enquanto os outros foram para casa de parentes na cidade de Matinha, ficando apenas Osmar e Zuila em Cajari, em companhia da mãe. O cenário começou a ser modificado quando Pedro, com muito sacrifício, conseguiu construir um casebre no São Francisco, por trás do Sistema Mirante.

A família voltou a se reunir, quando, através de um aviso pela Rádio Difusora, no programa Debaixo do Pé do Cajueiro, apresentado pelo saudoso Jairzinho da Silva, Pedro chamava a mãe e os irmãos para virem morar na capital.

Quem nunca fez uma viagem de lancha da região da Baixada para São Luis não pode imaginar tamanha aventura. E foi alimentados pela fé e trazendo praticamente apenas a esperança na bagagem, que Osmar, a mãe e os demais irmãos embarcaram, de Penalva na lancha Ribamar, de propriedade de Neném Froz para São Luis.

Uma viagem de três dias e três noites, onde os passageiros se misturam a porcos, bodes, galinhas, patos, cavalos, bois e outras mercadorias, sob um nauseabundo odor proveniente das fezes desses animais, com o cheiro de querosene e óleo. Mulheres e crianças mareadas costumam vomitar à exaustão e submetidos a um medo aterrorizante, na travessia do temido canal do Boqueirão, que serve de cemitério para dezenas de embarcações.

“Chegamos exaustos, mas felizes, porque voltamos a estar juntos”, diz Osmar, que começa, a partir daí a sua história de lutas e de conquistas. No dia seguinte teve sua primeira ocupação em São Luis. Jornaleiro, levado por um parente conhecido como Pedro Bó. Diz que vendeu O Imparcial, o Estado e Jornal Pequeno e, aos domingos, ia vender pão cheio na praia da Ponta D’Areia. Também vigiava veículos após a venda dos pães cheios.

## PROMOÇÃO/AJUDANTE DE PEDREIRO

Já com uma certa ironia, Osmar Gomes ressalta que, aos 11 anos foi promovido para ajudante de pedreiros, tendo ajudado a erigir muitas das residências que ficam localizadas por trás do Bom Preço, na região do Renascença. “Não me transformei em pedreiro profissional porque esse não era meu objetivo, uma vez que sempre trabalhei, mas estudava com afinco”, assinala.

O esforço nos estudos tiveram resultados rapidamente. Aos 17 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Dos 25 aprovados, foi o único oriundo de escola pública, lembrando ter sido aluno do extinto CEMA da Avenida Kennedy, para onde ia a pé do São Francisco.

Ele foi líder e orador oficial dessa turma que iniciou em 1982 e concluiu o curso em 1986. Lembra que dela saíram muitos delegados, como Tibério, Tinoco, Joviano Furtado, Naasson Salmon, Robson Rui, além de juízes como José Américo, Joseane, Lewman Moura, além de destacados advogados que foram atuar nas mais diversificadas áreas do Direito.

“Nossa turma é destacada. Eu, por exemplo, posso dizer que obtive muitas vitórias. Me casei há 33 anos com a Maria Félix, que é formada em Letras e em Direito. Nossos filhos, o Osmar Filho é advogado e vereador, se elegeu recentemente presidente da Câmara Municipal e a Bianca é advogada militante.

Continue lendo no  
link: <http://blogvejaagora.com.br/index.php/2018/06/07/juiz-osmar-gomes-autografa-lembrancas-e-emocoes-nesta-5a-feira-no-feijao-de-corda/>

## **Concita Pinto pede implantação de cartórios de imóveis**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu nesta quinta-feira (7) a vereadora de São Luís, Conceição Costa Pinto, que solicitou a implantação de dois cartórios de Registro de Imóveis - um na Cidade Operária e outro na região Itaqui-Bacanga.

O pleito da parlamentar municipal objetiva diminuir a alta demanda dos dois cartórios existentes no Centro de São Luís, disponibilizando um serviço mais próximo dos moradores da Cidade Operária e da região Itaqui-Bacanga.

A vereadora veio acompanhada pelo chefe de gabinete, Luís Carlos Pereira, e pelo assessor parlamentar, Renilson Pinto Melônio.

Ela agradeceu a atenção do presidente do Tribunal de Justiça, que prometeu analisar tecnicamente a viabilidade da solicitação da parlamentar municipal.

Foto: Divulgação

## Justiça afasta delegado no Maranhão por desleixo no trabalho

Jorge Antônio Silva Santos era delegado na cidade de Mirinzal e foi afastado da função até o julgamento definitivo da ação contra ele. Ministério Público diz que nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro ou até oito anos.

Em medida liminar a Justiça determinou o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação que existe contra ele. O delegado também está proibido de frequentar a delegacia.

O pedido foi formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa. O MP-MA afirma que o delegado de polícia age com desleixo no desempenho do cargo e não toma as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. A falta de providências aconteceria até em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que teriam ficado paradas por anos sem qualquer conclusão, como um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano a respeito de um crime de tortura não teve o inquérito policial sequer instaurado, segundo o MP.

O delegado Jorge Santos também não estaria respondendo às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. O MP diz que um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes, mas não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

O Ministério Público disse que ele justifica a sua inércia pela falta de estrutura material, como computador, internet, viatura e impressora. O G1 entrou em contato com o delegado Jorge Santos, mas não obteve retorno.

Em relação a justificativa atribuída ao delegado o Ministério Público diz que, ao contrário do que ele diz, um ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal.

“O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos”, afirmou o promotor de Justiça Frederico Bianchini.

Para Bianchini, o delegado “baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca”.

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

## **Semana Estadual de Valorização da Mulher inicia nesta sexta (8)**

Até o dia 15 de junho, a programação segue com atividades direcionadas às mulheres.

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário realiza a III Semana Estadual de Valorização da Mulher, em São Luís e em diversas comarcas do Estado, a partir desta sexta-feira, dia 8 de junho. Promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER/TJMA), a Semana recebe o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Escola Superior da Magistratura (Esmam) e da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

Na abertura oficial do evento, ocorrerá o lançamento da campanha "TodosPorElas", inspirada no movimento "HeForShe" criado pela ONU Mulheres, uma entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. O movimento é um esforço global para envolver homens e meninos na remoção das barreiras sociais e culturais que impedem as mulheres de atingir seu potencial, e ajudar homens e mulheres a modelarem juntos uma nova sociedade.

Até o dia 15 de junho, a programação segue com atividades direcionadas às mulheres encarceradas, diálogo com os cidadãos em feiras livres, exposição artística e cultural, orientações à comunidade com distribuição de materiais informativos sobre prevenção e combate à violência contra a mulher, palestras e ações educativas.

No dia 9 de junho (sábado), haverá distribuição de folhetos e cartilhas sobre a Lei Maria da Penha, no ensaio geral do Boi de Maracanã, zona rural de São Luís.

No domingo (10), a distribuição de materiais informativos será na Feirinha de São Luís, na Praça Benedito Leite, a partir das 9h. À tarde, a partir das 16h, a mobilização acontecerá no estádio Castelão, antes da partida de futebol do campeonato da Série D, entre os times Moto Clube e Fluminense de Feira de Santana.

### **Seminário**

Como parte da III Semana Estadual de Valorização da Mulher, será realizado o Seminário "Violência de Gênero - Desafios e Perspectivas para a Proteção Integral das Mulheres", nos dias 11 e 12 de junho. Na ocasião, o evento vai reunir palestrantes de renome nacional e local, no âmbito das questões sociais e legais que envolvem a efetividade dos direitos fundamentais femininos. Participarão magistrados, servidores do Judiciário e representantes de instituições parceiras.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: (98) 3221 4500 e 3261 6284 (Cemulher).

## **Tribunal de Justiça do MA suspende greve dos professores do município de Grajaú**

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, sob a Relatoria do desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho, no dia 28 de maio de 2018, declarou ilegítima/abusiva a greve dos professores do município presidida pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Grajaú (SINTEEGRA).

A decisão do tribunal é para que o movimento grevista seja suspenso imediatamente, sob pena de multa diária de R\$ 3 mil reais para o sindicato.

Visando o fiel cumprimento da lei e o bom andamento do ensino no município, a Prefeitura Municipal de Grajaú comunica a todos os professores da Rede Municipal de Ensino que será aplicada a devida falta/corte de ponto, com as consequências legais cabíveis, aos educadores que não comparecerem aos seus locais de trabalho.

Veja o vídeo:<https://youtu.be/c3QCVsubvo0>

## Pergentino Holanda

07/06/2018

Saiu a lista tríplice para membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, na categoria jurista. O mais bem votado foi o advogado Bruno Araújo Duailibe Pinheiro (24 votos). Em segundo, Roberto Charles de Meneses Dias (com 16 votos) e, em terceiro, Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca, com 12 votos. Eles foram escolhidos ontem, em Sessão Plenária Administrativa Ordinária do TJMA. Os nomes dos advogados serão encaminhados ao Tribunal Regional Eleitoral, que reúne todas as documentações necessárias para análise do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A nomeação de um dos indicados para a vaga é de competência privativa do presidente da República. Na foto, Bruno Duailibe (à dir.) com Roberto Charles de Meneses Dias e Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca.

## **TJ escolhe lista tríplice para vaga de jurista do TRE**

CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA

07/06/2018

Os advogados Roberto Charles de Meneses Dias, Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca e Bruno Araújo Duailibe Pinheiro foram os escolhidos dos desembargadores do TJ

O Tribunal de Justiça do Maranhão escolheu ontem a lista tríplice com os nomes dos advogados Roberto Charles de Meneses Dias, Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca e Bruno Araújo Duailibe Pinheiro para compor a Corte Eleitoral para o biênio 2019/2020 na categoria de jurista. Lista segue para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e depois para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Eles foram escolhidos na Sessão Plenária Administrativa Ordinária do TJ. Bruno Araujo Duailibe foi o mais votado com 24 votos dos desembargadores, Roberto Charles de Meneses Dias, obteve 16 votos, e Megbel Abdalla Ribeiro Fonseca recebeu 19 votos.

A lista depois que chegar ao TRE será encaminhada para o TSE, que após analisar o currículo dos indicados pelo TJ encaminha para o presidente da República, que tem a prerrogativa de nomear um dos membros da lista.

O advogado escolhido ocupará a vaga que hoje é ocupada pelo juiz eleitoral Eduardo Moreira, que cumpre seu segundo biênio na Corte Eleitoral do Maranhão. Moreira fica como jurista no TRE até março de 2019.

## **III Semana Estadual de Valorização da Mulher começa nesta sexta,8**

07/06/2018

Ação do Poder Judiciário acontecerá até o dia 15 de junho em diversas comarcas do Estado; na abertura oficial do evento, ocorrerá o lançamento da campanha "TodosPorElas", inspirada no movimento "HeForShe" criado pela ONU Mulheres

SÃO LUÍS - O Poder Judiciário realiza a III Semana Estadual de Valorização da Mulher, em São Luís e em diversas comarcas do Estado, a partir desta sexta-feira, 8. Promovida pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (Cemulher/TJMA), a Semana recebe o apoio da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Escola Superior da Magistratura (Esmam) e da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma).

Na abertura oficial do evento, ocorrerá o lançamento da campanha "TodosPorElas", inspirada no movimento "HeForShe" criado pela ONU Mulheres, uma entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. O movimento é um esforço global para envolver homens e meninos na remoção das barreiras sociais e culturais que impedem as mulheres de atingir seu potencial, e ajudar homens e mulheres a modelarem juntos uma nova sociedade.

Até o dia 15 de junho, a programação segue com atividades direcionadas às mulheres encarceradas, diálogo com os cidadãos em feiras livres, exposição artística e cultural, orientações à comunidade com distribuição de materiais informativos sobre prevenção e combate à violência contra a mulher, palestras e ações educativas.

No dia 9, haverá distribuição de folhetos e cartilhas sobre a Lei Maria da Penha, no ensaio geral do Boi de Maracanã, zona rural de São Luís.

No domingo, dia 10, a distribuição de materiais informativos será na Feirinha de São Luís, na Praça Benedito Leite, a partir das 9h. À tarde, a partir das 16h, a mobilização acontecerá no estádio Castelão, antes da partida de futebol do campeonato da Série D, entre os times Moto Clube e Fluminense de Feira de Santana.

### **Seminário**

Como parte da III Semana Estadual de Valorização da Mulher, será realizado o Seminário "Violência de Gênero - Desafios e Perspectivas para a Proteção Integral das Mulheres", nos dias 11 e 12 de junho. Na ocasião, o evento vai reunir palestrantes de renome nacional e local, no âmbito das questões sociais e legais que envolvem a efetividade dos direitos fundamentais femininos. Participarão magistrados, servidores do Judiciário e representantes de instituições parceiras. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: (98) 3221 4500 e 3261 6284 (Cemulher).

## Memórias de infância em livro de Osmar Gomes dos Santos

07/06/2018

Osmar Gomes dos Santos lança hoje, às 19h, no restaurante Feijão de Corda da Avenida Litorânea, o livro de poemas “Lembranças e Emoções”

Osmar Gomes lança livro nesta quinta-feira

SÃO LUÍS- O juiz e escritor Osmar Gomes dos Santos lança hoje, às 19h, no restaurante Feijão de Corda da Avenida Litorânea, o livro “Lembranças e Emoções”, obra que reúne poemas que remetem à sua trajetória desde a infância, ainda no povoado Enseada Grande, município de Cajari, passando pela adolescência e a vida adulta, já na capital maranhense.

Em “Lembranças e Emoções”, Osmar Gomes faz um passeio literário por situações ora narradas, ora descritas ou simplesmente recitadas com tom carregado de lirismo, mas ao mesmo tempo, sem buscar o rigor da rima perfeita. “A vida não é uma rima perfeita. Há momentos bons, nos quais tudo é alegria, mas também há os desatinos, as angústias, as amarguras do mundo real”, diz o escritor.

Não obstante sua inspiração estar na experiência empírica acerca do mundo exterior, que muitas vezes se apresenta carregado dos dilemas existenciais do ser humano, o autor revela também um punhado de poemas cheios de doçura e romantismo. “Na obra, procurei abrir espaço para algumas paixões da alma também, assim como contemplar mistérios que transcendem a compreensão humana”, esclarece Osmar Gomes.

Com uma abordagem leve e realística, a obra permite ao leitor lembranças e sentimentos adormecidos no baú de sua intimidade. São situações do real, transportadas para um tempo-espaço particular do autor, mas que pode facilmente disparar uma descarga de memórias ao leitor mais atento. “São momentos de uma inocência doce e descompromissada dos tempos em que era comum o bailar das brincadeiras de rua, do jogo de bola sob a luz crepuscular. Atividades de um tempo que parece ter ficado somente na memória, já que estão cada vez mais escassos no cotidiano das grandes cidades”, diz o autor.

Osmar Gomes é juiz de Direito e, atualmente, titular da 1ª Vara do Júri de São Luís. Já passou por diversas comarcas, tendo desenvolvido projetos relevantes voltados para o social e para a cultura. Na capital, foi diretor do Fórum de Justiça de São Luís, onde teve a iniciativa de criar a Galeria Celso Antônio de Menezes, um espaço que hoje recebe exposições de dezenas de artistas maranhenses.

O autor é membro das Academias Matinhense de Letras, Ludovicense de Letras e Maranhense de Letras Jurídicas. Além da produção de livros, vem dedicando parte de seu tempo à elaboração de artigos e crônicas que tratam de temas diversos relativos ao cotidiano.

Serviço

O quê

## Lançamento do livro “Lembranças e Emoções”

Quando

Hoje, às 19h

Onde

Restaurante Feijão de Corda da Avenida Litorânea

Preço do livro: R\$ 50,00

## **Delegado de Mirinzal é afastado a pedido do MPMA**

O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia

Fonte: MPMA

Atendendo a pedido formulado pelo Ministério Público em Ação Civil Pública (ACP) por ato de improbidade administrativa, a Justiça determinou, em medida liminar, no último dia 30, o afastamento do delegado Jorge Antônio Silva Santos de suas funções na Delegacia de Polícia de Mirinzal até o julgamento definitivo da Ação. O delegado está, inclusive, proibido de frequentar a Delegacia.

Na ACP, proposta pelo promotor de justiça Frederico Bianchini Joviano dos Santos, em 24 de maio, o Ministério Público afirma que o delegado de polícia age com desídia no desempenho do cargo, não tomando as providências devidas em inquéritos policiais e autos de prisão em flagrante. O membro do Ministério Público ressalta que a falta de providências acontece até mesmo em casos de violência doméstica, homicídio, tortura e estupro de vulnerável, entre outros.

Na Ação, o Ministério Público elencou 16 investigações que ficaram paradas por anos sem qualquer conclusão. Há um caso de lesão corporal seguida de morte ocorrido em 2009 em que não foram realizadas as diligências requisitadas. Outro caso do mesmo ano, a respeito de um crime de tortura, não teve o inquérito policial sequer instaurado.

O delegado Jorge Santos também não responde às requisições do Ministério Público encaminhadas à Delegacia de Polícia. Um ofício a respeito de um caso de violência doméstica foi reiterado quatro vezes e, mesmo assim, não teve nenhuma resposta da autoridade policial.

Questionado, o delegado justificou sua inércia pela falta de condições de trabalho. Ofício encaminhado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, no entanto, informa que materiais como computadores e impressoras foram encaminhados à Delegacia de Mirinzal. “O Ministério Público não fecha os olhos sobre a pouca estrutura da Polícia Civil, sobretudo na Comarca de Mirinzal. Destaca-se que, mesmo com sua estrutura mínima, o requerido não faz o básico. Nada justifica um auto de prisão em flagrante ficar parado por três, quatro, oito anos”, afirma Frederico Bianchini.

Para o promotor de justiça, o delegado “baseia-se nessa falta de estrutura para não trabalhar e, conseqüentemente, contribuir para o aumento da violência e o sentimento de descrédito na justiça e da sensação de impunidade na comarca”.

Além do afastamento imediato do cargo, o Ministério Público do Maranhão requereu a condenação de Jorge Antônio Silva Santos por improbidade administrativa. Entre as penalidades previstas estão a perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por três a cinco anos e pagamento de multa de até 100 vezes a remuneração recebida no cargo de delegado.

## **Autor do impeachment de Dilma profere palestra em São Luís sobre Direito Penal**

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) recebe dias 25 e 26 de junho os juristas Miguel Reale Júnior (ex-ministro da Justiça e um dos autores do pedido de impeachment da presidente Dilma Rousseff) e Judith Martins-Costa (professora-doutora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul) para proferirem palestra sobre “Novos Rumos do Direito Penal”, no Fórum Sarney Costa, no bairro do Calhau, em São Luís.

O evento, aberto ao público, integra as atividades do projeto Durante o Expediente, que reúne magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão, representantes das várias carreiras jurídicas e estudantes para discutir sobre temas atuais relacionados ao direito e à sociedade.

Após a palestra, Judith Martins-Costa fará o lançamento da segunda edição do livro “A Boa Fé no Direito Privado: critérios para a sua aplicação” (Editora Saraiva).

Nos dias 25 e 26, Judith será conferencista do curso “Direito Civil: Parte Geral”, na ESMAM (Rua Búzios s/n – Calhau), destinado aos juízes do TJMA. O professor Gustavo Luís da Cruz Haical ministrará o segundo módulo da capacitação, que terá duração de 20 horas.

Miguel Reale Júnior é advogado, professor titular de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, membro do Instituto dos Advogados Brasileiro e do Instituto dos Advogados de São Paulo. Participou da comissão elaboradora da Parte Geral do Código Penal e da Lei de Execução Penal (1980 a 1984). Presidente da Comissão de Diagnóstico do Sistema Criminal Brasileiro e da Comissão Elaboradora dos Anteprojetos de Lei de Execução Penal (2000). Ministro da Justiça (2002). Membro da Academia Paulista de Letras (cadeira nº 2), bem como da Real Academia de Jurisprudência e Legislação. Autor de livros e artigos publicados em diversas revistas jurídicas brasileiras e estrangeiras.

Judith Hofmeister Martins-Costa é advogada, árbitra e parecerista. Doutora e livre-docente em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora de Direito Civil na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Presidente do Instituto de Estudos Culturalistas (IEC). Membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

## **Tribunal de Justiça repudia ataques do advogado Mozart Baldez ao Poder Judiciário**

Em nota divulgada nesta quinta-feira (07), o Tribunal de Justiça repudiou o comportamento adotado pelo advogado Mozart Baldez (foto), que estaria se utilizando as redes sociais para lançar ataques ao Poder Judiciário Maranhenses. A atitude do advogado seria uma reação à discussão travada entre a juíza Andréa Permulter o advogado Tufi Maluf no Forum Sarney Costa, em São Luís.

Na condição de presidente do Sindicato, Baldez entrou em campo para defender Tufi, porém o TJ não vê seu comportamento como o mais adequado para um advogado. Eis a nota:

### NOTA DE REPÚDIO

O Poder Judiciário do Maranhão, que tem entre suas finalidades constitucionais a defesa e o respeito aos valores jurídicos e às instituições, vem a público manifestar seu repúdio, perplexidade com o oportunista comportamento do Presidente do Sindicato dos Advogados do Maranhão, Mozar Baldez, que, com acharges públicos e achincalhes incompatíveis com a Advocacia, vem atacando em redes sociais o Poder Judiciário.

É inconcebível que atitudes como a do citado advogado coexistam no ambiente jurídico, sendo de todo reprovável o comportamento que fere os preceitos do próprio Estatuto da Advocacia, uma vez que o causídico não tem legitimidade para intervir ou pronunciar-se fora do momento próprio, desconsiderando os mais comezinhos princípios de atividade profissional, ao fazer comentários destrutivos à imagem do Judiciário.

A precária dimensão republicana do advogado enseja a imediata ação institucional do Poder Judiciário para questionar suas condutas desviantes e desconectadas dos valores que fazem da Justiça a referência maior da sociedade.

É necessário fazer a justa ressalva de que não há qualquer prova de ocorrência relacionada a agressão ou desrespeito à prerrogativa da nobre e essencial atividade profissional por parte de membros do Poder Judiciário do Maranhão, nas dependências do Fórum de São Luís. O que está claro sobre o episódio são as declarações maldosas com generalizações.

Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
Desembargador Marcelo Carvalho Silva  
Corregedor-Geral da Justiça

## Juiz Osmar Gomes lança o livro 'Lembranças e Emoções' nesta quinta

A obra é uma coletânea de poemas com versos ora ritmados com histórias, experiências de vida do autor

Data de publicação: 06 de Junho de 2018

O juiz e membro da Academia Ludovicense de Letras, Osmar Gomes dos Santos, lança, nesta quinta-feira, 07, o livro Lembranças e Emoções. A obra é uma coletânea de poemas com versos ora ritmados, ora sem aquele compromisso rígido com a métrica ou com a sonoridade perfeita, mas ricos em conteúdo, histórias, experiências de vida que valem ser compartilhadas.

Apesar de trazer acontecimentos da vida do autor, a obra faz o leitor despertar lembranças adormecidas de momentos marcantes. Narrativas se misturam a descrições de situações reais que ficaram captadas com a alma, mas também dão lugar aquele poema lírico, nos quais apenas estão expressos os sentimentos, o desejo, a admiração do outro ou do mundo exterior.

### PUBLICIDADE

inRead invented by Teads

O resgate de experiências vividas, ou simplesmente observadas, misturam-se ao longo da obra, permitindo que o leitor seja apanhado e transportado para os versos.

Osmar Gomes destaca que apesar da sua autoria é uma obra que facilmente faz com que cada leitor também possa regressar às suas memórias que marcaram sua trajetória. Ele fala da vida difícil, da escassez de bens, de uma rotina de trabalho, estudos e brincadeiras de criança em um contexto carregado de amor, compaixão e construção de valores.

“Busquei expor algumas boas e outras duras recordações daquilo que vi e vivi. Acredito que precisamos resgatar bons valores e tradições já deixadas de lado diante de algumas facilidades tecnológicas ou mesmo por conta da rotina diária em um mundo tão complexo. É preciso também valorizar a importante história. Cada um possui a sua e deve rememorar-la, jamais deixar que se apague”, diz Osmar Gomes.

### O Autor

Foto: Divulgação

Osmar Gomes é natural do Povoado Enseada Grande, Município de Cajari (MA). De infância difícil, começou na lavra ainda criança. Já na capital, foi flanelinha e ajudante de pedreiro, sem nunca deixar de estudar. Passou a dar aulas como professor particular. Antes de ser juiz, foi aprovado também no concurso para agente e delegado de Polícia Civil.

Atualmente Osmar Gomes dos Santos é juiz de Direito Titular da 1ª Vara do Júri da capital. Na unidade, já teve a oportunidade de conduzir 8085 julgamentos importantes, a exemplo dos acusados pela morte do jornalista Décio Sá.

Como escritor, se destaca na produção de livros e artigos sobre o cotidiano e é ocupante da cadeira 14 da Academia Ludovicense de Letras e 18 da Academia Maranhense de Letras Jurídicas.

Programe-se

O que: Lançamento do Livro Lembranças e Emoções

Autor: Osmar Gomes dos Santos

Data: quinta-feira, 07 de junho

Horário: a partir das 19h

Local: Restaurante Feijão de Corda (Av. Litorânea, ao lado do Círculo Militar)

LITERATURA

## **COMISSÕES DA OAB MARANHÃO SE REÚNEM COM A JUÍZA TITULAR DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS**

**Na manhã de hoje, 07/06, a OAB Maranhão, por meio das Comissões de Assistência e Defesa das Prerrogativas dos Advogados e de Acesso à Justiça, esteve reunida com a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Nepomucena, para tratar de questões inerentes à advocacia maranhense.**

“Temos trabalhado de forma incansável na garantia das Prerrogativas dos Advogados, tanto na capital, quanto no interior do Estado. No caso em questão, recebemos uma denúncia de que a magistrada titular da 1ª Vara da Fazenda Pública não estaria recebendo advogados. O que foi refutado pela juíza Luzia Nepomucena”, explicou o presidente da Comissão de Assistência e Defesa das Prerrogativas dos Advogados, Gustavo Carvalho.

A Lei Federal 8.906/94, Estatuto dos Advogados, em seu art. 7º, enumera entre os direitos do advogado o seguinte: “dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada”. “Nosso estatuto nos garante o livre acesso aos magistrados. Temos buscado garantir esse direito, tanto aqui em São Luís, quanto nas diversas comarcas do interior, por meio do diálogo com a magistratura e também com os advogados, como forma de garantir harmonia entre todos, e com isso dar maior celeridade no sistema jurisdicional”, finalizou Gustavo Carvalho.

“Há casos em que o advogado já tem uma decisão ou um despacho e quer verbalizar, o que não se faz necessário, pois a parte já conhece o procedimento a tomar. Logo, sendo desnecessário o diálogo, que nesse caso, apenas geraria atraso no julgamento de outros processos na Vara”, explicou a juíza titular da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Luzia Madeiro Nepomucena.

Na oportunidade, a magistrada apresentou relatório de produtividade da 1ª Vara da Fazenda Pública, que atualmente tem 3.618 processos entre julgados, decididos e despachados.

Só nesse semestre, a Comissão de Prerrogativas da OAB Maranhão recebeu 56 ocorrências de violação de prerrogativas e visitou 17 comarcas maranhenses. Dentre as principais demandas estão: acompanhamento de advogados em audiências, delegacias e penitenciária, acesso a processos, carga processual e carga processual para advogados não habilitados, recebimento do alvará, restrição do horário de atendimento, negativa de emissão de certidão, atendimento mediante agendamento.

O sistema de defesa das prerrogativas dos advogados no Maranhão tem, além do Plantão das Prerrogativas via celular, pelo número (98) 991163011, e pela página no site da OAB, o aplicativo “Prerrogativas da Advocacia”, uma ferramenta desenvolvida pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no intuito de facilitar a denúncia de qualquer violação de prerrogativas.

Participaram da comitiva da OAB Maranhão, além do presidente da Comissão de Assistência e Defesa das Prerrogativas, Gustavo Carvalho, o vice-presidente da Comissão de Acesso à Justiça, Isaac Newton Sousa Silva, e o advogado Leandro Amorim, secretário adjunto da Comissão de Prerrogativas.

## **TJMA passa a cumprir determinação do CNJ sobre concessão de diárias a servidores**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, assinou, no último dia 30 de maio, a Resolução 39/2018 que trata sobre concessão de diárias, passagens aéreas, inscrições em congresso e cursos para magistrados e servidores do Poder Judiciário Estadual. A nova regulamentação revogou a anterior, a Resolução 31/2009, que era alvo de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) movido pelo Sindjus-MA no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para o Sindicato, a Resolução 31/2009 do TJMA descumpria o que está previsto na Resolução 73/2009, do próprio CNJ, em relação à concessão de diárias para servidores. Nove anos depois, o TJMA começa a aplicar o que foi determinado pelo CNJ.

A Resolução 31/2009 do TJMA não atendia o que estava previsto no artigo 6º, § 2º, da Resolução 73/2009 do CNJ, que diz: “O servidor que se deslocar em equipe de trabalho receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da equipe”. Isto é, supondo que a equipe seja formada por analista, técnico e auxiliar judiciários do TJMA, pelo que o CNJ determina, todos deverão receber diárias no mesmo valor pago aos analistas.

A nova regulamentação, a Resolução 39/2018, assinada pelo presidente José Joaquim dos Anjos, finalmente incorpora a determinação do CNJ em relação à concessão de diárias para servidores. O artigo 15º, § 5º, deixa isso evidente: “O valor da diária devida ao servidor que se deslocar em equipe de trabalho formada exclusivamente por servidores, instituída por ato do Presidente do Tribunal, do Corregedor Geral da Justiça, do Diretor-Geral da Secretaria ou Diretor da ESMAM para realização de missões institucionais específicas, será equivalente ao maior valor pago entre os membros da equipe”.

Ainda no artigo 15º, § 3º, também fica estabelecido que, caso o servidor esteja acompanhando magistrado, a diária para deslocamento do servidor corresponderá a 60% do valor da diária do magistrado, ressalvada situação mais vantajosa.

Para o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira, a nova regulamentação sobre a concessão de diárias demonstra a assertividade da atuação do Sindicato. “O Sindjus-MA fica feliz com a sensibilidade do setor de Planejamento Estratégico do TJMA em acolher a sugestão do Sindicato e com o presidente José Joaquim em ratificar a medida. Isso prova que os diálogos com a Administração têm alcançado seus objetivos”, afirmou.

O Sindjus-MA ainda aguarda julgamento do PCA junto ao CNJ e, de acordo com a advogada Danielle Xavier, do Departamento Jurídico do Sindicato, mesmo com a publicação da Resolução 39/2018, seria importante um parecer favorável ao Sindjus-MA. “Se for decidido no CNJ que houve a quebra do princípio da isonomia, nós teremos mais elementos para cobrar os valores das diferenças de diárias dos servidores que viajaram e receberam menos, sendo eles auxiliares, motoristas ou telefonistas, tendo colegas na equipe que eram analistas ou técnicos”, explicou.

## **Sindjus-MA e representantes do TJMA acordam que processo do Novo PCCV terá atualização de impacto orçamentário**

Diretores do Sindjus-MA e representantes dos núcleos sindicais de cada carreira do Poder Judiciário do Maranhão reuniram-se na manhã desta quinta-feira (7) com o diretor financeiro do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Amudsen Bonifácio, e representantes da Divisão de Planejamento Estratégico do Tribunal. A reunião ocorreu no Centro Administrativo do Poder Judiciário, na rua do Egito, Centro de São Luís. A pauta foi a atualização do estudo de impacto orçamentário para a implantação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (PCCV) proposto pela Administração do TJMA (Processo Administrativo 18775/2015).

A reunião resultou no acordo para que o processo do PCCV seja encaminhado da Divisão de Planejamento Estratégico para a Diretoria Financeira do TJMA, a fim de que esta faça a atualização do impacto orçamentário do projeto. “Não sabemos se vai levar uma semana ou quinze dias, mas estamos empenhados e vamos fazer o máximo de esforço para concluirmos este trabalho o quanto antes”, afirmou o diretor financeiro Amudsen Bonifácio.

“O encontro foi muito produtivo. A Divisão de Planejamento nos garantiu que o processo será enviado à Diretoria Financeira e esta confirmou que fará a atualização do cálculo de impacto orçamentário, detalhadamente, item por item, do Plano. Dessa forma nós teremos condições de dialogar com Tribunal e com os próprios servidores para decidirmos, dentro do que pode ser feito, o que a categoria quer que seja feito”, afirmou o presidente em exercício do Sindjus-MA, George Ferreira.

Durante o encontro, Bonifácio apresentou uma série de gráficos aos representantes do Sindjus-MA para demonstrar a evolução dos gastos do Tribunal com pessoal desde 2010. Para a Diretoria Financeira, os dados apontam que, até o primeiro quadrimestre deste ano, o TJMA permanecerá próximo do limite prudencial de 5,7% do orçamento destinados a gasto com pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Isso se dá em face da diminuição da arrecadação do Estado, ou seja, a Receita Corrente Líquida foi abaixo do que estava planejado.

Reunião ocorreu no Centro Administrativo do TJMA, na Rua do Egito, Centro de São Luís  
Reunião ocorreu no Centro Administrativo do TJMA, na Rua do Egito, Centro de São Luís

O secretário-geral do Sindjus-MA, Márcio Luís Andrade, também avalia que somente a atualização do estudo de impacto orçamentário do PCCV dará a base concreta para a negociação entre o Sindicato e a Administração do TJMA. Com o acordo fechado para a atualização, Andrade considerou a reunião produtiva. “Nossa reunião alcançou o objetivo. Avançamos porque o nosso processo, que estava parado, agora vai ter uma movimentação e, de posse desses dados financeiros, vamos encontrar soluções para a implementação do PCCV”, afirmou após a reunião.

Para o membro do Núcleo Sindical dos Oficiais de Justiça, Igor Sérgio Oliveira, a preocupação da Diretoria Financeira do TJMA em trazer informações atualizadas para os servidores é positiva. “A preocupação do diretor

financeiro é de atualizar o Plano de Cargos e Carreiras conjugando com a reposição inflacionária, de modo que nós não tenhamos a surpresa de ver aprovado um bom Plano de Cargos e este ficar engessado por uma ausência de reposição inflacionária”, concluiu.

Já o analista judiciário Wlisses Bruno da Silva Felipe, que é membro do Núcleo Sindical dos Analistas do Sindjus-MA, avalia que a reunião serviu para visualizar limitações orçamentárias e, dessa forma, buscar alternativas para implementar os anseios do servidor. “Esse esclarecimento prestado pelo Diretor Financeiro do Tribunal é muito importante para a gente saber até onde pode ir, o que a gente pode negociar, o que a gente pode fazer; então, nesse aspecto, tudo foi muito positivo”, finalizou.

Também estiveram presentes à reunião os servidores Anísio Alves da Cunha Junior, representante do Núcleo Sindical dos Auxiliares Judiciários; Francisco Marques, representante do Núcleo Sindical dos Técnicos Judiciários. Ausência justificada dos representantes do Núcleo Sindical dos Comissários de Justiça e do juiz auxiliar e coordenador da Divisão de Planejamento Estratégico do TJMA, Cristiano Simas, que não puderam comparecer por motivo de força maior.